

UFV

Universidade Federal
de Viçosa



RELATÓRIO CONTÁBIL



www.ufv.br



Relatório Contábil

Exercício 2024

Fundação Universidade Federal de Viçosa
Órgão 26282

Viçosa/MG
2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA FINANCEIRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
RELATÓRIO CONTÁBIL – 4º TRIMESTRE DE 2024

REITOR: Demetrius David da Silva

VICE-REITORA: Rejane Nascentes

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: Evandro Rodrigues de Faria

CONTADORA RESPONSÁVEL: Camila Henriques de Paula – CRC MG 104.978/O-4

DIRETORIA FINANCEIRA: dfinanc@ufv.br

UFV/PPO/DFN
2024



APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi elaborado com base na Macrofunção do Manual Siafi 02.03.15 – Conformidade Contábil, que estabelece que as demonstrações contábeis (DCONs) e as notas explicativas trimestrais devem compor o Relatório Contábil. Este documento está fundamentado na NBC TSP: Estrutura conceitual para elaboração e divulgação da informação contábil a qual estabelece que o papel deste relatório é fornecer informação útil para fins de prestação de contas, responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

As DCONs constituem o núcleo da informação contábil e as notas explicativas são parte integrante dessas, com a finalidade de auxiliar os usuários a entenderem melhor, no contexto do órgão/entidade, as informações financeiras e não financeiras. Nesse contexto, as notas explicativas fornecem as informações adicionais que aprimoram e complementam as DCONs, bem como devem ser elaboradas de forma simples e objetiva para facilitar a compreensão pelos usuários.

Desta forma, na sessão 01 serão apresentadas as demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Na seção seguinte serão apresentadas as Notas Explicativas, parte integrante das demonstrações contábeis, com intuito de fornecer informações adicionais, narrativas e detalhamentos de itens apresentados nas demonstrações contábeis, bem como aqueles que não se enquadram nos critérios de reconhecimento.



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 da Fundação Universidade Federal de Viçosa. Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Para fins da declaração esta Contadora observou inicialmente a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC PG 01 – Código de Ética do Profissional Contador, principalmente no que tange a exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observando as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente, resguardando o interesse público, (...) sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64 e Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT TSP 11 de 18/10/2018 (D.O.U. 31/10/2018), NBCT TSP Estrutura Conceitual de 23/09/2016 (D.O.U. 04/10/2016), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto no tocante ao:

a) Valor dos bens móveis evidenciados nos demonstrativos contábeis não refletem com fidedignidade o patrimônio do órgão em razão do atual Sistema Integrado de Materiais (SIM), desenvolvido pela UFV e utilizado para gerenciar as informações dos processos de controle patrimonial não ser integrado aos demais Sistemas Estruturantes do Governo Federal, o que resulta em divergências na conciliação e acompanhamento da evolução tempestiva entre os sistemas patrimonial e contábil.

Providências: Migração para o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) instituído pela Portaria do Ministério da Economia nº 232, de 02/06/2020, no intuito de gerenciar e controlar os acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de intangíveis e frota de veículos (e respectivo cálculo da depreciação e amortização). Nesse sentido, a implantação do módulo de patrimônio encontra-se na fase de correlação dos bens nos *campi* de Viçosa (CAV), Florestal (CAF), Rio Paranaíba (CRP) e Capinópolis (CEPET). O inventário físico realizado pela empresa contratada subsidiará na revisão e atualização da carga patrimonial da instituição a ser efetivada no SIADS. Espera-se que com o SIADS ajustar os bens patrimoniais e corrigir os saldos de depreciação.

b) Ausência de evidenciação do registro de marcas, patentes e teste anual de redução ao valor recuperável dos bens intangíveis classificados com vida útil indefinida (não amortizáveis) nos demonstrativos contábeis.

Providências: Solicitação à Comissão Permanente de Propriedade Intelectual (CPPI), por meio do processo SEI nº 23114.913493/2022-81, da lista de bens intangíveis e demais bens incorpóreos/imateriais com base em sua natureza (marcas, patentes, softwares, contratos, licenças, direitos autorais, desenvolvimento de tecnologia e outros), a descrição completa,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA FINANCEIRA



origem (forma de aquisição) e tipo (permanente ou temporária) para o levantamento inicial dos bens intangíveis visando a avaliação sobre a evidenciação ou não nos demonstrativos contábeis segundo os dispositivos legais. No entanto, o registro junto a contabilidade depende da valoração de tais ativos por comissão específica a ser designada com preparo técnico exigido para realização das NBC TSP 07 a 10.

Estou ciente das responsabilidades cíveis e profissionais desta declaração.

Viçosa, 22 de janeiro de 2025.

Camila Henriques de Paula
CRC/MG 104.978/O-4
Contadora Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA FINANCEIRA



1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)

EMISSÃO
21/01/2025

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	88.500.514,49	88.391.613,20	PASSIVO CIRCULANTE	268.053.525,96	276.288.120,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	86.412.814,20	85.789.452,72	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	54.867.050,16	58.249.905,81
Créditos a Curto Prazo	1.353.720,85	1.520.708,86	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	1.353.720,85	1.520.708,86	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.441.296,99	4.323.422,03
Demais Créditos e Valores	1.353.720,85	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	444.515,89	5.363,13
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Estoque	733.979,44	1.081.451,62	Demais Obrigações a Curto Prazo	210.300.662,92	213.709.429,37
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.305.570.537,38	1.274.560.278,83	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoque	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	268.053.525,96	276.288.120,34
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		2024	2023
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	-
Imobilizado	1.304.866.766,26	1.273.878.050,43	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	146.293.143,85	132.170.090,03	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	229.498.779,03	206.445.297,88	Demais Reservas	187.123.235,56	115.821.897,54
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-83.205.635,18	-74.275.207,85	Resultados Acumulados	938.894.290,35	970.841.874,15
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	-17.863.093,15	-9.992.509,67
Bens Imóveis	1.158.573.622,41	1.141.707.960,40	Resultados de Exercícios Anteriores	970.841.874,15	981.175.694,64
Bens Imóveis	1.158.720.238,90	1.144.487.181,75	Ajustes de Exercícios Anteriores	-14.084.490,65	-341.310,82
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-146.616,49	-2.779.221,35	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.126.017.525,91	1.086.663.771,69
Intangível	703.771,12	682.228,40			
Softwares	597.831,34	576.288,62			
Softwares	597.831,34	576.288,62			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	105.939,78	105.939,78			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)

EMISSÃO
21/01/2025

PÁGINA
2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	105.939,78	105.939,78			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	1.394.071.051,87	1.362.951.892,03	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.394.071.051,87	1.362.951.892,03

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	86.412.814,20	85.789.452,72	PASSIVO FINANCEIRO	140.292.571,73	140.779.014,72
ATIVO PERMANENTE	1.307.658.237,67	1.277.162.439,31	PASSIVO PERMANENTE	171.255.001,42	194.244.077,14
			SALDO PATRIMONIAL	1.082.523.478,72	1.027.928.800,17

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO		
				2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	37.214.618,29	46.972.050,54	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	188.721.805,49	119.049.392,41
Atos Potenciais Ativos	37.214.618,29	46.972.050,54	Atos Potenciais Passivos	188.721.805,49	119.049.392,41
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	35.191.716,68	44.063.569,76	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	-	-
Direitos Contratuais	2.022.901,61	2.908.480,78	Obrigações Contratuais	188.721.805,49	119.049.392,41
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	37.214.618,29	46.972.050,54	TOTAL	188.721.805,49	119.049.392,41

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-24.300.283,83
Recursos Vinculados	-29.579.473,70
Educação	-4.267.894,98
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-600.000,00
Previdência Social (RPPS)	-22.614.709,55



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EMISSÃO
21/01/2025

PÁGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Dívida Pública	-2.706.000,40
Fundos, Órgãos e Programas	609.131,23
TOTAL	-53.879.757,53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)

EMISSÃO
21/01/2025

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	16.622.949,00	16.622.949,00	14.024.019,10	-2.598.929,90
Recitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Recitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Recita Patrimonial	2.351.424,00	2.351.424,00	2.617.697,44	266.273,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.175.247,00	1.175.247,00	1.105.774,62	-69.472,38
Valores Mobiliários	1.176.177,00	1.176.177,00	1.511.922,82	335.745,82
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Recita Agropecuária	-	-	-	-
Recita Industrial	-	-	-	-
Recitas de Serviços	14.159.057,00	14.159.057,00	11.325.338,39	-2.833.718,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.159.057,00	14.159.057,00	11.325.044,00	-2.834.013,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	294,39	294,39
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	112.468,00	112.468,00	80.983,27	-31.484,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	112.468,00	112.468,00	80.983,27	-31.484,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	429.000,00	179.000,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	250.000,00	250.000,00	429.000,00	179.000,00
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	429.000,00	179.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)

EMISSÃO
21/01/2025

PÁGINA
2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	16.872.949,00	16.872.949,00	14.453.019,10	-2.419.929,90
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	16.872.949,00	16.872.949,00	14.453.019,10	-2.419.929,90
DEFICIT	-	-	1.121.029.220,21	1.121.029.220,21
TOTAL	16.872.949,00	16.872.949,00	1.135.482.239,31	1.118.609.290,31
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	36.575.133,00	-	-36.575.133,00
Superavit Financeiro	-	1.871.589,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	34.703.544,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.093.123.585,00	1.124.491.186,00	1.122.174.353,82	1.098.321.139,32	1.005.695.172,60	2.316.832,18
Pessoal e Encargos Sociais	942.784.414,00	951.048.871,00	943.584.987,88	943.584.987,88	859.175.856,94	7.463.883,12
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	150.339.171,00	173.442.315,00	178.589.365,94	154.736.151,44	146.519.315,66	-5.147.050,94
DESPESAS DE CAPITAL	5.598.662,00	10.806.194,00	13.307.885,49	2.330.636,76	2.277.126,49	-2.501.691,49
Investimentos	5.598.662,00	10.806.194,00	13.307.885,49	2.330.636,76	2.277.126,49	-2.501.691,49
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.098.722.247,00	1.135.297.380,00	1.135.482.239,31	1.100.651.776,08	1.007.972.299,09	-184.859,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.098.722.247,00	1.135.297.380,00	1.135.482.239,31	1.100.651.776,08	1.007.972.299,09	-184.859,31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)

EMISSÃO
21/01/2025

PÁGINA
3

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	1.098.722.247,00	1.135.297.380,00	1.135.482.239,31	1.100.651.776,08	1.007.972.299,09	-184.859,31

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.561.338,03	35.375.980,07	30.724.122,13	30.659.367,91	1.922.955,29	6.354.994,90
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.561.338,03	35.375.980,07	30.724.122,13	30.659.367,91	1.922.955,29	6.354.994,90
DESPESAS DE CAPITAL	2.472.764,02	17.324.889,40	16.409.054,38	16.370.268,22	1.015.255,76	2.412.129,44
Investimentos	2.472.764,02	17.324.889,40	16.409.054,38	16.370.268,22	1.015.255,76	2.412.129,44
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.034.102,05	52.700.869,47	47.133.176,51	47.029.636,13	2.938.211,05	8.767.124,34

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.268.544,12	79.153.136,92	79.122.748,30	-	2.298.932,74
Pessoal e Encargos Sociais	-	73.321.631,83	73.321.631,83	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.268.544,12	5.831.505,09	5.801.116,47	-	2.298.932,74
DESPESAS DE CAPITAL	312.258,60	289.103,86	561.220,86	-	40.141,60
Investimentos	312.258,60	289.103,86	561.220,86	-	40.141,60
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	2.580.802,72	79.442.240,78	79.683.969,16	-	2.339.074,34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)

EMISSÃO
21/01/2025

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	14.453.019,10	17.101.458,72	Despesas Orçamentárias	1.135.482.239,31	1.099.828.540,65
Ordinárias	-	-	Ordinárias	853.027.846,88	718.076.064,19
Vinculadas	15.491.700,34	17.105.738,53	Vinculadas	282.454.392,43	381.752.476,46
Educação	-	10,00	Educação	8.368.390,38	119.863,23
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	600.000,00	332.332.324,90
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	15.491.659,84	17.105.728,53	Previdência Social (RPPS)	256.160.129,92	-
Recursos Não Classificados	40,50	-	Dívida Pública	-	32.739.549,77
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1.038.681,24	-4.279,81	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	17.325.872,13	16.560.738,56
Transferências Financeiras Recebidas	1.130.669.697,53	1.081.912.742,98	Transferências Financeiras Concedidas	11.505.580,96	11.278.591,54
Resultantes da Execução Orçamentária	1.076.364.003,20	1.036.138.718,95	Resultantes da Execução Orçamentária	9.481.774,91	8.957.760,29
Repasse Recebido	1.067.152.304,36	1.027.183.271,02	Repasse Concedido	7.659,92	2.312,36
Sub-repasse Recebido	9.211.698,84	8.955.447,93	Sub-repasse Concedido	9.211.698,84	8.955.447,93
Independentes da Execução Orçamentária	54.305.694,33	45.774.024,03	Repasse Devolvido	262.416,15	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	43.810.614,71	43.798.439,49	Independentes da Execução Orçamentária	2.023.806,05	2.320.831,25
Movimentação de Saldos Patrimoniais	10.495.079,62	1.975.584,54	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.986.558,24	2.256.077,97
Aporte ao RPPS	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	49.557,20
Aporte ao RGPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	37.247,81	15.196,08
Recebimentos Extraorçamentários	129.587.917,45	131.584.891,26	Pagamentos Extraorçamentários	127.099.452,33	114.281.692,01
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	92.679.476,99	78.873.391,79	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	79.683.969,16	64.849.246,12
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	34.830.463,23	52.700.869,47	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	47.029.636,13	49.151.897,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.041.280,17	-925,66	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	385.847,04	277.528,48
Outros Recebimentos Extraorçamentários	36.697,06	11.555,66	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	3.019,92
Arrecadação de Outra Unidade	36.697,06	11.555,66	Demais Pagamentos	-	3.019,92
Saldo do Exercício Anterior	85.789.452,72	80.579.183,96	Saldo para o Exercício Seguinte	86.412.814,20	85.789.452,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	85.789.452,72	80.579.183,96	Caixa e Equivalentes de Caixa	86.412.814,20	85.789.452,72
TOTAL	1.360.500.086,80	1.311.178.276,92	TOTAL	1.360.500.086,80	1.311.178.276,92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)

EMISSÃO
21/01/2025

PÁGINA
1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.217.596.151,51	1.132.016.934,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12.416.078,92	15.290.443,51
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	12.416.078,92	15.290.443,51
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.519.380,27	1.345.561,60
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	15.201,24	160,51
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.504.179,03	1.345.401,09
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.148.006.560,67	1.090.554.495,83
Transferências Intragovernamentais	1.130.669.697,53	1.081.912.742,98
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	17.336.863,14	8.641.752,85
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	55.536.451,32	24.665.365,57
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	429.000,00	320.300,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	3.391.442,82	51.048,20
Ganhos com Desincorporação de Passivos	51.716.008,50	24.294.017,37
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	117.680,33	161.067,53
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)

EMISSÃO
21/01/2025

PÁGINA
2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	117.680,33	161.067,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.235.459.244,66	1.142.009.443,71
Pessoal e Encargos	597.873.656,44	564.270.753,69
Remuneração a Pessoal	458.080.916,36	438.531.891,95
Encargos Patronais	101.529.306,38	99.152.572,41
Benefícios a Pessoal	38.263.433,70	26.586.289,33
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	413.230.853,59	387.909.631,86
Aposentadorias e Reformas	321.251.301,21	307.803.041,56
Pensões	65.643.720,95	62.491.449,51
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26.335.831,43	17.615.140,79
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	115.060.058,63	119.045.572,09
Uso de Material de Consumo	8.865.838,56	10.251.452,20
Serviços	95.976.166,08	100.567.284,37
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.218.053,99	8.226.835,52
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.787.022,09	1.899,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.786.864,94	1.251,46
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	157,15	647,88
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	13.219.694,68	12.002.165,16
Transferências Intragovernamentais	11.505.580,96	11.281.611,46
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	63.907,40	48.307,28
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.650.206,32	672.246,42
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	82.520.875,21	47.960.657,23
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	18.349,99	14.782,83
Incorporação de Passivos	28.726.932,78	32.224.572,51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - FUNDAÇÃO

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EMISSAO
21/01/2025

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Desincorporação de Ativos	53.775.592,44	15.721.301,89
Tributárias	630.173,62	650.533,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	630.173,62	650.533,59
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.136.910,40	10.168.230,75
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	10.975.594,43	10.047.408,46
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	161.315,97	120.822,29
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-17.863.093,15	-9.992.509,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2024	2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)

EMISSÃO
21/01/2025

PÁGINA
1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	19.402.977,05	22.740.725,05
INGRESSOS	1.146.771.693,86	1.098.704.531,70
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	1.105.774,62	1.045.972,63
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	11.325.338,39	14.244.628,89
Remuneração das Disponibilidades	1.511.922,82	1.341.691,21
Outras Receitas Derivadas e Originárias	80.983,27	148.865,99
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	1.132.747.674,76	1.081.923.372,98
Ingressos Extraorçamentários	2.041.280,17	-925,66
Transferências Financeiras Recebidas	1.130.669.697,53	1.081.912.742,98
Arrecadação de Outra Unidade	36.697,06	11.555,66
DESEMBOLSOS	-1.127.368.716,81	-1.075.963.806,65
Pessoal e Demais Despesas	-1.015.705.994,51	-966.250.605,15
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-322.408,68	-4.200,56
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-186.572,40	-70.879,71
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-370.824.689,91	-358.434.001,85
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-633.898.286,35	-588.972.076,58
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-45.300,00
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-3.311.218,17
Ciência e Tecnologia	-	-692.616,58
Agricultura	-100.000,00	-590.440,00
Organização Agrária	-10.022.876,61	-12.222.171,20
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)

EMISSÃO
21/01/2025

PÁGINA
2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26282 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - FUNDAÇÃO
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-1.669.965,50
Desporto e Lazer	-334.308,56	-222.075,00
Encargos Especiais	-16.852,00	-15.660,00
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-99.771.294,30	-98.154.061,56
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-99.707.386,90	-98.105.754,28
Outras Transferências Concedidas	-63.907,40	-48.307,28
Outros Desembolsos Operacionais	-11.891.428,00	-11.559.139,94
Dispêndios Extraorçamentários	-385.847,04	-277.528,48
Transferências Financeiras Concedidas	-11.505.580,96	-11.278.591,54
Demais Pagamentos	-	-3.019,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-18.779.615,57	-17.530.456,29
INGRESSOS	429.000,00	320.300,00
Alienação de Bens	429.000,00	320.300,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-19.208.615,57	-17.850.756,29
Aquisição de Ativo Não Circulante	-19.181.572,85	-17.777.927,89
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-27.042,72	-72.828,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	623.361,48	5.210.268,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	85.789.452,72	80.579.183,96
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	86.412.814,20	85.789.452,72



2. NOTAS EXPLICATIVAS

2.1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) é uma das mais antigas instituições de ensino superior do Brasil, inaugurada como Escola Superior de Agricultura e Veterinária (Esav), em 28 de agosto de 1926. A Esav foi transformada em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (Uremg), em 1948, e federalizada, como UFV, em 1969. Além do *campus* localizado na cidade de Viçosa, a Universidade possui, desde 2006, os *campi* UFV – Florestal e UFV – Rio Paranaíba, localizados em Florestal (MG) e em Rio Paranaíba (MG), respectivamente.

Inicialmente, a instituição se destacou nas Ciências Agrárias, com os cursos de Agricultura e de Veterinária. Hoje, além de continuar sendo referência na área, também possui excelência no ensino, na pesquisa e na extensão das ciências Biológicas, Exatas e Humanas.

A UFV oferece ensinamentos médio e técnico, cursos de graduação e programas de pós-graduação nos seus três *campi*, nos quais estão matriculados mais de 20 mil estudantes. No total, a Universidade já graduou mais de 60 mil profissionais e orientou a defesa de mais de 12 mil dissertações de mestrado e quatro mil teses de doutorado.

Frequentemente, a UFV é destaque em rankings educacionais do país e do mundo, já esteve, três vezes, entre as 100 melhores instituições de ensino superior do mundo na área das Ciências Agrárias e Florestais, de acordo com o *QS World University Rankings*, e entre as melhores de Minas Gerais, segundo o ranking da *Times Higher Education* e o *Brics & Emerging Economies*. O desempenho dos estudantes do Colégio de Aplicação (CAp-Coluni) também foi considerado, por sete vezes consecutivas, o melhor, entre as escolas públicas do país, no Exame Nacional de Educação do Ensino Médio (Enem).

A [relação dos responsáveis](#) de cada unidade e o [organograma completo](#) da universidade e maiores informações podem ser extraídas no site institucional da [Universidade Federal de Viçosa](#).

2.2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Universidade Federal de Viçosa (UFV) são elaboradas em consonância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei nº 10.180/2001 e Lei Complementar nº 101/2000. Além de abranger as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que contém as orientações e procedimentos específicos por assunto (macrofunções).

Deste modo, as demonstrações contábeis visam fornecer as informações sobre a situação econômico-financeira da entidade em relação ao seu patrimônio, desempenho e



fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro aos seus diversos usuários.

As notas explicativas são compostas pelas seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Balanço Orçamentário (BO);
- III. Balanço Financeiro (BF);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Cada demonstrativo está acompanhado das respectivas notas explicativas e a análise dos dados foi feita por meio da revisão analítica, levando-se em consideração os valores/percentuais mais relevantes e a materialidade da conta contábil consolidada do Órgão.

2.3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Considerando que as políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e na apresentação das Demonstrações Contábeis (Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro). A UFV apresentará a seguir as principais políticas e práticas adotadas na elaboração das suas demonstrações contábeis.

a) Moeda funcional

A moeda funcional utilizada é o Real. Portanto, no âmbito da UFV, as demonstrações contábeis não apresentam registros em moeda estrangeira. *Manual Siafi, macrofunção: 02.03.05 – Conta Única do Tesouro Nacional.*

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui numerário em caixa oriundo da Conta Única do Tesouro Nacional e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Vale ressaltar que a adoção do conceito de conta única decorrente do Princípio de Unidade de Tesouraria, instituído pelos arts. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986, exige o controle das receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, em caixa único. Com isso, no BF os saldos advindos de exercício anterior com destinação para o seguinte deverão constar no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

c) Demais créditos e valores a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo realizáveis até doze meses da data das Demonstrações Contábeis, relacionados a: (I) adiantamentos concedidos a pessoal; (II) adiantamentos de suprimento de fundos; e, (III) remuneração de recursos aplicados na Conta única. Os valores são mensurados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. *Manual Siafi, macrofunções: 02.03.37 – Créditos a Receber – Clientes; 02.03.38: Créditos Oriundos de Transferências a Receber – Doações; 02.03.39:*



Créditos Decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos; 02.03.41: Créditos a Receber – Tributos a Recuperar ou Compensar; 02.03.42: Ajustes para Perdas Estimadas; 02.11.38: Diversos Responsáveis.

d) Estoques

Compreendem os materiais de consumo disponíveis no almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. Nas saídas, o método para mensuração e avaliação dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto na Lei nº 4320/1964, em seu art. 106, inciso III. Ressalta-se a possibilidade de redução de valores do estoque em razão das contas de ajustes de perdas ou valor de mercado, quando o registrado superar o de mercado. *Manual Siafi, macrofunção: 02.03.48 – Estoques; 02.03.42 – Ajustes para Perdas Estimadas.*

e) Imobilizado

O Ativo Imobilizado, conforme a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, é um item tangível que é mantido para produção ou fornecimento de bens ou serviços ou aluguéis a terceiros, ou para fins administrativos, com expectativa de uso superior a um período contábil.

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis reconhecidos inicialmente pelo valor ou custo de aquisição, construção ou produção. Após reconhecidos, os bens sujeitam-se à depreciação, amortização ou exaustão (em caso de vida útil definida), redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado se aumentarem a vida útil do bem e forem capazes de gerar benefícios econômicos futuros, conforme características de cada Ativo. Quando os gastos não geram tais benefícios são reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período. *Manual Siafi, macrofunção: 02.03.44 – Bens Imóveis; 02.03.43 – Bens Móveis; 02.11.34 – Movimentação e Alienação de Bens; 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.; 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.*

f) Intangível

O Ativo Intangível é definido pela NBC TSP 08 como o ativo não monetário, identificável e sem forma física. Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Inclusive, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas de valor sofridas ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No âmbito da UFV, encontram-se registrados contabilmente os softwares de vida útil indefinida adquiridos de terceiros e outros direitos. *Manual Siafi, macrofunção: 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.; 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável; 02.03.45 – Ativos Intangíveis.*



g) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis e imóveis

A base de cálculo para a contabilização da depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado ou intangível, que engloba os custos diretos e indiretos, excluindo-se o valor residual. Portanto, aplica-se o método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens imóveis não objeto de cadastro no sistema corporativo da SPU e quotas constantes para os bens móveis.

Destaca-se que a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), disponibilizou sua nova Plataforma de Gestão Unificada dos Imóveis da União (SPUNet). Nessa primeira fase foram disponibilizados os módulos de cadastro/caracterização e o módulo de avaliação de imóveis em uso especial. Em dezembro/2022 iniciou-se a sincronização dos dados dos imóveis cadastrados do SPIUNet para o SPUNet e em junho/2023 procederam ao desligamento do SPIUNet.

Como regra, a depreciação dos bens imóveis, não cadastrados no sistema da SPU, e bens móveis devem iniciar no primeiro dia do mês seguinte à sua colocação em uso. Contudo, se o valor do bem adquirido e da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, excepcionalmente, o cômputo da depreciação em fração menor a um mês.

Os bens imóveis cadastrados no sistema corporativo da SPU têm sua vida útil definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis.

O valor depreciado dos bens imóveis da UFV é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da aquisição, por meio do Método da Parábola de Kuentzle, sendo o registro realizado no Siafi pela CCONT/STN. A depreciação iniciará no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. *Manual Siafi, macrofunção: 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.*

h) Passivo circulante

As obrigações da UFV são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) obrigações fiscais; e (iv) demais obrigações. *Manual Siafi, macrofunção: 02.11.40 – Reconhecimento de Passivos; 02.03.17 – Restos a Pagar.*

i) Passivo não circulante

Compreende as obrigações de longo prazo evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de longo prazo.

j) Apuração do resultado



No modelo PCASP é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

j.i) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). A DVP evidencia as alterações (mutações) ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, que compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que a geração de benefícios econômicos fluirá para a UFV e podem ser mensuradas confiavelmente por meio do regime de competência. Ressalta-se a exceção quanto às receitas tributárias e transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa conforme orientação do MCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos para a UFV, que implica a saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos com base no regime de competência. As despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e transferências concedidas seguem o regime de caixa de acordo com o MCASP.

A apuração do resultado ocorre pelo encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida a uma conta de apuração. Após isso, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão.

O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na DVP, que semelhantemente à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, evidencia o resultado patrimonial como medida do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

j.ii) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da UFV, como os demais órgãos da União, segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas com base no art. 35 supracitado. O Superávit/Déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário e o superávit com as despesas.

As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita abrangem os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados às despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

j.iii) Resultado financeiro



O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, ocorridos durante o exercício, que alteram as disponibilidades da UFV. O Balanço Financeiro permite a apuração do resultado financeiro, porém não se deve confundir com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Além disso, com base no princípio de caixa único pode-se verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Esta apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas pelos fluxos operacional, de investimentos e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa a partir da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Assim, podem-se comparar os fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e o total do passivo a fim de identificar, por exemplo, a parcela de recursos utilizada para pagamento da dívida e investimentos e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

2.4. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL – BP

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde ao valor disponível que os órgãos têm direito a sacar da Conta Única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil. Tal grupo visa atender as despesas com vinculação de pagamento mediante o registro contábil realizado na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento à disposição dos órgãos. Além de contemplar o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda nacional.

O total da conta Caixa e Equivalentes de Caixa pode ser observado no Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa. A variação entre o saldo apresentado em 2024 e 2023 é um acréscimo de 0,73%.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Caixa e Equivalentes de Caixa	86.412.814,20	85.789.452,72	0,73

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

No 4º trimestre de 2024, do total referente à composição da conta Caixa e Equivalente de Caixa apresentado na Tabela 1, o montante de R\$ 68.160.136,97 (78,88%) corresponde aos repasses financeiros para o pagamento da folha de pessoal e encargos registrados na conta Limite de saque com vinculação de pagamento – ordem pagamento. Portanto, esses repasses estão comprometidos, aprovados e aguardando somente a liberação do financeiro.

O valor de R\$ 6.217,11 na conta “Demais Contas - Caixa Econômica Federal” corresponde às garantias na modalidade caução retidas de fornecedores, que necessitam ser verificadas a situação. Nesse sentido, busca-se junto à agência bancária apurar e ratificar os saldos com base nos extratos fornecidos, mediante a entrega do Ofício 001/2023/DFN/UFV ao gerente geral, ratificado pelos Ofícios 002 e 003/2024/DFN/UFV, conforme processo SEI nº 23114.900705/2024-22.



Nota 02 - Demais créditos e valores a curto prazo

Essa conta corresponde ao adiantamento concedido aos servidores, fornecedores e terceiros. No período analisado, os demais créditos e valores a curto prazo representam apenas 0,10% do total do Ativo, com o decréscimo de 10,98% em relação ao exercício de 2023.

Tabela 2 – Demais créditos e valores a curto prazo R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2024	AV %	31/12/2023	AV %
Adiantamentos concedidos a pessoal	912.324,97	67,39	1.071.840,02	70,48
Adiantamentos a prestadores de serviços	25.174,91	1,86	25.174,91	1,66
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	416.220,97	30,75	423.693,93	27,86
Demais Créditos e Valores Curto Prazo	1.353.720,85	100,00	1.520.708,86	100,00

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

A conta Adiantamentos Concedidos a pessoal refere-se aos adiantamentos de salários, férias e 13º salário e representa 67,39% dos créditos e valores a curto prazo, em 2024. O acórdão 1322/2018 – TCU e o Ofício Circular nº 6/2018 encaminhado pela Coordenação de Contabilidade da STN alteraram a forma de registro das provisões para pagamento de 13º salário e adiantamento de férias de servidores e empregados públicos. Com isso, os órgãos e entidades passaram a efetuar a apropriação mensal e por competência das parcelas duodecimo relativas aos pagamentos do abono constitucional (1/3) de férias e do 13º salário, como determinado pelas normas contábeis vigentes.

O adiantamento a prestadores de serviços no valor de R\$ 25.174,91 se refere às despesas de contratação de empresas de despacho aduaneiro para o pagamento de despesas acessórias com importação. No período analisado não houve movimentação da conta, ou seja, o saldo acumulado refere-se aos exercícios anteriores que necessitam de verificação e conciliação junto ao serviço de contratação.

Nota 03 - Estoques

Os estoques são ativos na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços ou distribuição no curso normal das atividades. Em 31/12/2024, apresenta um saldo de R\$ 733.979,44 referente aos estoques de material de consumo com base no Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA) emitido pelo Almoxarifado Central. Os estoques correspondem a 0,05% do total do Ativo no período.

Tabela 3 – Estoques – Composição R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Almoxarifado – Material de Consumo	733.979,44	1.081.451,62	(32,13)

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

Ao comparar o saldo dos estoques do exercício de 2024 com 2023, observa-se o decréscimo de 32,13% devido à utilização de materiais para o funcionamento da Instituição. A implantação do subsistema estoque SIADS foi efetivada nas seguintes unidades gestoras:

- 154052 – Campus Florestal em 22/09/2021;
- 150174 – Campus de Rio Paranaíba em 13/09/2021;
- 154053 – Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro (CEPET) em 13/09/2021.



Na UG 154051 – Campus Viçosa a implantação está atrasada devido aos erros apresentados no sistema, após as tentativas frustradas realizadas a nível local e pela equipe da STN. O SERPRO foi acionado pela STN via ticket 2023SS/5501087747X, conforme documentado no processo SEI nº 23114.911110/2021-50, e toda a personalização no SIADS grande porte foi excluída e cancelado o batimento. Os próximos passos para a efetivação da implantação dependem da geração de um novo arquivo, atualizado com as movimentações ocorridas, e sua importação para o SIADS Web novamente.

Além disso, o sistema interno de materiais (SIM) foi substituído pelo SIMPLUS (Sistema de compras e controle de Almojarifado) em janeiro de 2024. Com isso, a geração dos relatórios de movimentação de almojarifado (RMA) ficou comprometida por erros de processamento do SIMPLUS e divergências de valores, resultando na ausência de remessa da RMA para registro no SIAFI em tempo hábil. A partir de abril/2024, a remessa do RMA foi regularizada e as saídas de estoque lançadas dentro do mês de competência.

Nota 4 - Imobilizado

O Imobilizado representa 93,60% do grupo do Ativo Total da Instituição e teve um acréscimo de 2,43% em relação ao exercício anterior. Em 31/12/2024, o saldo de imobilizado da UFV ultrapassou R\$ 1,3 bilhão. Os investimentos em bens móveis e imóveis são indispensáveis para o adequado funcionamento da atividade principal da Instituição e inerentes ao desenvolvimento de atividades administrativas.

O imobilizado da UFV é segregado em dois grupos: (i) bens móveis e (ii) bens imóveis demonstrados na Tabela 4. Esses grupos são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição, construção ou produção e sujeitam-se à depreciação, amortização ou exaustão (se possuírem vida útil definida), redução ao valor recuperável e reavaliação.

Tabela 4 – Imobilizado – Composição

R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Bens Móveis	146.293.143,85	132.170.090,03	10,69
(+) Valor Bruto Contábil	229.498.779,03	206.445.297,88	11,17
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	(83.205.635,18)	(74.275.207,85)	12,02
Bens Imóveis	1.158.573.622,41	1.141.707.960,40	1,48
(+) Valor Bruto Contábil	1.158.720.238,90	1.144.487.181,75	1,24
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	(146.616,49)	(2.779.221,35)	(94,72)
Total	1.304.866.766,26	1.273.878.050,43	2,43

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

a) Bens Móveis

O subgrupo bens móveis pertence ao Imobilizado e representa o valor dos bens de utilização geral adquiridos por compra, doação ou permuta. Os bens móveis têm a característica de caráter permanente, ou seja, os materiais que, em seu uso normal, possuem duração superior a dois anos. Por isso, esses bens são incorporados ao patrimônio após o devido cadastro nas contas apropriadas, porém sujeitam-se a mobilidade intrínseca pela movimentação própria ou remoção por força alheia.

Em 2024, o valor bruto dos bens móveis representa 16,46% do total do Ativo e engloba os equipamentos, móveis, veículos, dentre outros para utilização nas atividades



desenvolvidas no âmbito acadêmico e administrativo.

Tabela 5 – Bens Móveis – Composição

R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2024	AV%	31/12/2023	AV%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	105.916.025,11	72,40	92.037.083,73	69,64
Bens de Informática	45.044.956,23	30,79	40.045.215,85	30,30
Móveis e Utensílios	29.704.498,41	20,30	27.188.646,98	20,57
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	15.568.513,37	10,64	14.814.233,68	11,21
Veículos	15.670.573,23	10,71	13.347.950,56	10,10
Bens Móveis em Andamento	7.109.667,23	4,86	8.245.107,40	6,24
Bens Móveis em Almoarifado	48.500,00	0,03	48.500,00	0,04
Semoventes e Equipamentos de Montaria	4.859,70	0,00	4.859,70	0,00
Demais Bens Móveis	10.431.185,75	7,13	10.713.699,98	8,11
Depreciação/Amortização Acumulada	(83.205.635,18)	56,88	(74.275.207,85)	56,20
Total	146.293.143,85	100,00	132.170.090,03	100,00

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

Em 2024, os bens móveis da UFV totalizam cerca de 229 milhões de reais em valores brutos originais e históricos sem considerar a depreciação acumulada. O saldo líquido atual dos bens móveis evolui 10,69% em relação a 2023 e representa 10,49% do Ativo total.

No subgrupo Bens Móveis em Andamento contabilizam-se os gastos diferidos na aquisição de elevadores de forma parcelada, que será revertido à conta devida no momento da entrega total dos bens. Além de constar os adiantamentos para a importação de bens e serviços registrados na conta Importação em Andamento. A conciliação e acompanhamento das importações em andamento pendentes de tombamento e incorporação junto ao Serviço de Patrimônio da UFV encontra-se no processo SEI nº 23114.919899/2022-78. Já para verificar a situação atualizada das compras em andamento registradas na conta contábil 12311.07.03 - adiantamento para inversões de bens móveis no SIAFI foi aberto o processo SEI nº 23114.921906/2023-82. Com isso, pretende-se realizar a conciliação dos saldos registrados nos demonstrativos contábeis de modo a evidenciar os atos e fatos decorrentes das atividades institucionais com maior fidedignidade e transparência.

O registro na conta de Bens Móveis em Almoarifado refere-se ao lançamento realizado no SIADS de entrada de bem permanente no Campus Florestal, cuja movimentação não é possível enquanto o módulo patrimônio não for efetivado na UG/UASG. Nesse sentido, para regularizar a inconsistência foi aberto no e-Serviços da equipe de suporte ao SIADS da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o chamado nº CH202231314 e encaminhado à Setorial Contábil do MEC o Comunica nº 2022/1042309 informando a situação, cuja resposta enviada sob o nº 2022/1066920 orientou reiterar o chamado, pois segundo a CCONT/STN: "o saldo contábil do SIAFI precisa ser compatível com os bens registrados no SIADS e toda a movimentação é originada no SIADS. Portanto, não há o que ser feito no SIAFI. Se a UG estornar o saldo da conta 12.311.08.01 diretamente no SIAFI, esse bem não será baixado no SIADS. A UG deverá entrar em contato com o SIADS."

O subgrupo Demais Bens Móveis equivale a 7,13% do total de bens móveis da Instituição e engloba os Bens em Comodato (bens móveis a classificar), reconhecidos no Ativo no exercício de 2020, com base no registro de saldo das contas de natureza de controle (897210900, 897211000 e 897211400). Ressalta-se que estes bens deverão ser reclassificados



para a respectiva conta do Ativo – Bens Móveis ao final dos trabalhos do inventário e da conciliação realizado pelo Serviço de Patrimônio junto com a Contabilidade Geral da UFV. Paralelo ao trabalho do inventário, têm-se realizado a conciliação dos comodatos recebidos e cedidos vigentes por meio do processo SEI nº 23114.906540/2023-11 em atendimento ao Comunica nº 2023/3332480 expedido pela Setorial Contábil/MEC.

As peças não incorporáveis a imóveis não possuem relevância patrimonial e sofrem depreciação regular. Contudo, não houve variação de valores nos últimos exercícios e demanda a análise concomitante aos trabalhos de inventário e migração para o SIADS.

Os bens semoventes e equipamentos de montaria não sofreram alteração no decorrer dos exercícios, ou seja, evidencia um possível alongamento de saldo nas contas e/ou falta de registros nos relatórios de patrimônio. Os semoventes devem ser objeto de análise e controle físico junto ao Serviço de Patrimônio, cujo registro deve seguir a política de mensuração e depreciação em atendimento aos normativos legais (Lei nº 9.764/2019 - doações e Lei nº 9.373/2018 - desfazimento).

A distribuição da carga patrimonial dos bens móveis por unidades gestoras vinculadas à UFV consta na Tabela 6.

Tabela 6 – Distribuição dos Bens Móveis por UG R\$ 1,00

Unidade Gestora	2024	2023	AH%
154051 – Campus Viçosa	196.129.196,37	175.824.601,80	11,55
154052 - Campus Florestal	18.349.609,26	16.440.015,11	11,62
150174 - Campus Rio Paranaíba	14.731.894,48	13.892.602,05	6,04
154053 - CEPET	288.078,92	288.078,92	0,00
Total	229.498.779,03	206.445.297,88	11,17

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

Nesse contexto, do total de Bens Móveis registrados na UFV, considerando o valor histórico ou custo de aquisição, a maior parte se refere às Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, cuja composição é detalhada na Tabela 7.

Tabela 7 – Bens Móveis de maior representatividade/Máquinas – Composição R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Equipam/Utensílios Médicos, Odonto, Lab e Hosp	50.642.332,86	43.949.115,02	15,23
Aparelhos de Medição e Orientação	14.739.407,29	11.650.628,45	26,51
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	14.679.972,34	13.462.363,05	9,04
Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	7.521.280,01	5.912.900,04	27,20
Máquinas e Equipamentos Industriais	3.696.038,01	3.584.584,33	3,11
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	3.233.203,40	3.134.589,78	3,15
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.971.223,12	2.801.039,91	6,08
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	2.139.226,34	1.617.970,38	32,22
Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.842.602,79	1.511.964,75	21,87
Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.765.072,29	1.759.290,27	0,33
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	1.601.167,17	1.601.135,85	0,00
Aparelho e Equipamento p/ Esportes e Diversões	859.688,39	839.464,60	2,41
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	136.830,90	136.830,90	0,00
Equipamentos, Peças e Acessórios p/Automóveis	68.846,70	68.846,70	0,00
Máquinas e equipamentos eletroeletrônicos	12.773,80	-	-
Equipamentos de Montaria	6.359,70	6.359,70	0,00



Total	105.916.025,11	92.037.083,73	15,08
--------------	-----------------------	----------------------	--------------

Fonte: SiafiWeb, 2024.

A conta Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares representa quase a metade do subgrupo (46,15%), na qual são registrados os bens adquiridos para as principais atividades da Instituição nos laboratórios de aulas práticas, Divisão de Saúde e departamentos.

Destaca-se a restrição apontada na conformidade contábil e na Declaração do Contador no exercício de 2023 referente à evolução não compatível dos saldos do Relatório de Movimentação de Bens (RMB) gerado pelo Sistema Integrado de Materiais (SIM) com o registrado pela contabilidade no SIAFI em alguns *campi* da UFV. Tais divergências se devem às dificuldades de classificação das despesas de capital, dado que a Instituição utiliza um sistema próprio (SIM) de registro, mensuração e controle dos bens, que apresenta certa fragilidade na geração de informações de forma tempestiva e atualizadas de acordo com o MCASP e PCASP. No entanto, tem-se buscado a melhoria nos procedimentos adotados para os fluxos dos bens em relação às transferências, doações, baixas e os saldos de depreciação.

A Instituição encontra-se em fase de migração para o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) instituído pela Portaria do Ministério da Economia nº 232, de 02 de junho de 2020, atualizada pela Portaria ME nº 4.378 de 11 de maio de 2022, no intuito de gerenciar e controlar os acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de intangíveis e frota de veículos (e respectivo cálculo da depreciação e amortização). O cronograma de atividades para a efetivação da implantação está no processo SEI nº 23114.911110/2021-50.

Nesse sentido, a implantação no subsistema de patrimônio está em andamento na etapa de correlação dos bens nos *campi* de Viçosa (CAV), Florestal (CAF), Rio Paranaíba (CRP) e Capinópolis (CEPET), tendo os arquivos extraídos do SIM sido validados e importados no SIADSWeb de forma automatizada. Espera-se que a implantação do SIADS resolva a divergência de valores dos bens patrimoniais e corrija os erros de saldos de depreciação.

b) Bens Imóveis

Os bens imóveis representam a maior parte do patrimônio da Instituição e englobam os investimentos em imobilizado para adequação da capacidade instalada a fim de abrigar as atividades acadêmicas e administrativas. Em 31/12/2024, considerando o valor contábil, os bens imóveis da UFV totalizam R\$ 1,1 bilhão distribuídos nas contas contábeis da Tabela 8, que equivalem a 83,11% do total do Ativo.

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Bens de Uso Especial	1.116.063.369,92	1.041.382.636,28	7,17
Bens Imóveis em Andamento	42.656.868,98	103.104.545,47	(58,63)
Depreciação/Amortização Acumulada	(146.616,49)	(2.779.221,35)	(94,72)
Total	1.158.573.622,41	1.141.707.960,40	1,48

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

Em relação ao exercício anterior, observou-se um crescimento de 1,48% no total de bens imóveis em razão da atualização de valores dos bens de uso especial e o pagamento de



obras em andamento. Considerando o valor contábil bruto, o subgrupo de Bens Imóveis de Uso Especial, detalhado na Tabela 9, representa 96,32% do total de bens imóveis.

Tabela 9 – Bens de Uso Especial – Composição R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Fazendas, Parques e Reservas	156.912.524,39	156.243.078,58	0,43
Imóveis de Uso Educacional	952.296.463,91	881.664.571,70	8,01
Museus/Palácios	3.316.971,89	3.316.971,89	0,00
Salas	158.014,11	158.014,11	0,00
Total	1.116.063.369,92	1.041.382.636,28	7,17

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

A maior representatividade neste grupo pertence aos Imóveis de Uso Educacional (85,33%), que considera os prédios, salas e outras estruturas físicas destinadas exclusivamente ao ensino e pesquisa. Os responsáveis pela gestão e acompanhamento de obras e imóveis tem registrado no sistema corporativo da SPU as obras concluídas, como observa-se na variação de 7,17% nos saldos dos bens Imóveis de Uso Educacional a partir dos últimos exercícios.

Os valores dos bens imóveis registrados no sistema corporativo da SPU pertencentes à UFV têm-se mantido atualizados, com base em parâmetros oficiais e fidedignos para adequar os valores contabilizados ao mais próximo possível dos valores justos, nos termos da NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado e do MCASP, conforme recomendação da CGU na Nota de Auditoria nº 1112626_01. Na Tabela 10, observa-se a atualização dos valores por matrícula dos bens imóveis da UFV.

Tabela 10 – Imóveis de Uso Educacional - Evolução R\$ 1,00

Conta Contábil	Matrícula	2024	2023	2022	2021
123210107 Imóveis de Uso Educacional	4519000015002	139.867.501,58	135.998.388,58	131.405.642,37	96.196.061,26
	5109000045001	161.722,60	161.722,60	161.722,60	161.722,60
	5109000065002	2.508.007,00	2.508.007,00	2.508.007,00	2.508.007,00
	5109000085003	777.408,80	777.408,80	777.408,80	777.408,80
	5109000175002	62.733.251,85	24.429.868,93	16.776.871,71	14.240.905,15
	5427000045009	733.189.119,68	704.729.723,39	396.516.670,50	639.280.140,95
	5427000205006	13.059.452,40	13.059.452,40	13.059.452,40	13.059.452,40
Total		952.296.463,91	881.664.571,70	861.205.775,38	766.223.698,16

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

Os Bens Imóveis em Andamento equivalem a 3,68% dos bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da UFV. Tais bens apresentam uma redução de 58,63% em relação ao exercício anterior devido aos lançamentos no sistema da SPU. Deste modo, na conta de bens em andamento, destinada ao registro de obras e serviços de ampliação das estruturas não concluídas para o ensino e pesquisa, executadas nos *campi* Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba, estão 15 obras detalhadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Relação de Obras em Andamento

Conta contábil 123210601 - Obras em Andamento			
Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
IM0003615	Estação de Tratamento Água – CAF	IM0003720	Cobertura Metálica - CAF
IM0003618	Edifício Departamento de	IM0003721	UFV - Prédio DTA



	Fitotecnia/Agronomia		
IM0003628	Caldeira DTA	IM0003796	Piscina e vestiário
IM0003645	Pavimentação de vias do CENTEV	IM0003800	UFV - IDATA
IM0003647	Cobertura da quadra do pavilhão de aulas - DEF	IM0003813	Construção almoxarifado de produtos químicos
IM0003649	Rede de distribuição de fibra óptica - CAF	IM0003814	Espaço Multiuso Campus UFV/Rio Paranaíba
IM0003657	Pavilhão de Laboratórios - CAF	IM0003816	Estação de tratamento de esgoto – CRP
IM0003822	Novo edifício do Departamento de Direito/UFV		

Fonte: Tesouro Gerencial, 2024.

A variação de 94,72% na depreciação acumulada decorre da metodologia de cálculo do sistema da SPU, que adota a lógica de estoque podendo refletir na variação dos valores apurados mediante às alterações nos parâmetros de cálculo implicar novos valores de mensuração.

Nota 5 - Intangível

O intangível da UFV é composto por softwares de vida útil indefinida e outros direitos conforme Tabela 11.

Tabela 11 – Intangível - Composição R\$ 1,00

Software com Vida Útil Indefinida	Inscrição	31/12/2024	AV %
Coreldraw Graphics Education Edition	ISUFV0001	700,00	0,10
Grass Valley Edius Pro 9	ISUFV0002	4.788,00	0,68
Microsoft Sqslvrstdcore 2017 Sngl Olp Acad.	ISUFV0005	14.944,98	2,12
Soft. BIM-Bulding Informantion Modeling/DAU	ISUFV0008	87.600,00	12,45
Trade In das Controladoras Zonedirector	ISUFV0009	136.600,00	19,41
Software de Análise Numérica Não Linear Atena	ISUFV0010	46.559,92	6,62
Microsoft Office 2019 PRO ESD	ISUFV0012	17.725,00	2,52
Gestor Documental Acervo Acadêmico Digital	ISUFV0014	22.085,44	3,14
Office LTSC Standard 2021 Perpetual Education	ISUFV0016	58.236,00	8,27
Microsoft Office LTSC Professional Plus 2021	ISUFV0017	6.098,00	0,87
Hypack Ultralite	ISUFV0018	48.460,00	6,89
Terrset	ISUFV0019	39.900,00	5,67
Midas Fea NX	ISUFV0020	58.234,00	8,27
Simapro	ISUFV0021	39.900,00	5,67
Stata/SE 18 Academic Perpetual Licence	ISUFV0023	16.000,00	2,27
Outros Direitos - Bens Intangíveis			
Estudo Integrado da Disponibilidade Hídrica	ISUFV0015	105.939,78	15,05
Total		703.771,12	100,00

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

Em 31/12/2024, o grupo de intangível atinge o montante bruto de R\$ 703.771,12 sendo 0,05% do total do Ativo com a ampliação de 3,16% em relação ao exercício anterior. A inscrição genérica ISUFV0015 refere-se ao registro provisório do projeto vinculado ao Termo de Execução Descentralizada (TED) 01/2021 firmado entre a UFV e o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para o estudo integrado do desenvolvimento sustentável do polo de irrigação do Centro-Sul do Mato Grosso – Transferência 1AAEQI – Processo MDR 59000.022973/2020-02 – Processo UFV 23114.914360/2021-41 e 23114.920910/2022-42. Deste modo, ao final da prestação de contas junto ao órgão repassador será providenciada



a transferência do saldo ISUFV0015 para o mesmo.

Espera-se o crescimento da conta de Ativo Intangível face à aquisição de softwares para o emprego em pesquisas e assemelhados. No entanto, constata-se a ausência de evidenciação do registro de marcas, patentes e teste anual de redução ao valor recuperável dos bens intangíveis classificados com vida útil indefinida (não amortizáveis) nos demonstrativos contábeis. A justificativa está na interpretação da Macrofunção 02.03.45 - Intangíveis, de que na fase de pesquisa não ocorre o reconhecimento de ativo intangível, motivo pelo qual os ativos de propriedade intelectual registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI pela UFV não constam no Balanço Patrimonial.

O calendário de implantação do Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), definido pela Portaria STN nº 548/2015, já previa o início da mensuração e evidenciação de intangíveis com as respectivas amortizações, reavaliações e reduções ao valor recuperável.

Como providência solicitou-se à Comissão Permanente de Propriedade Intelectual (CPPI), por meio do processo SEI nº 23114.913493/2022-81, a lista de bens intangíveis e demais bens incorpóreos/imateriais com base em sua natureza (marcas, patentes, softwares, contratos, licenças, direitos autorais, desenvolvimento de tecnologia e outros), a descrição completa, origem (forma de aquisição) e tipo (permanente ou temporária) para o levantamento inicial dos bens intangíveis visando a avaliação sobre a evidenciação ou não nos demonstrativos contábeis segundo os dispositivos legais. No entanto, o registro junto a contabilidade depende da valoração de tais ativos por comissão específica a ser designada com preparo técnico exigido para realização das NBC TSP 07 a 10.

Nota 6 - Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para o registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis a serem observados estão descritos detalhadamente no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 02.03.30, disponível no site da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023.

A UFV utiliza um sistema próprio para o cálculo da depreciação e reavaliação denominado de Sistema Integrado de Materiais (SIM), onde são registrados, processados e emitidos os relatórios patrimoniais (Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB) para subsidiar a conciliação contábil e o lançamento no SIAFI. O cálculo da depreciação é realizado por segregação das principais contas conforme critério de relevância sugerido na implantação dos procedimentos pela STN e Manual SIAFI macrofunção 02.03.30.

O tratamento dos bens móveis e intangíveis será realizado com a implantação do SIADS/STN de uso compulsório. O SIM migrou para o SIMPLUS em janeiro de 2024 e refletiu na extração do RMA para envio à Contabilidade da UFV.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais, a serem cadastrados nos



sistemas corporativos da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para fins de subsídios ao Balanço Geral da União por meio do SIAFI.

Nesse sentido, os valores dos bens imóveis de uso especial deverão ser reavaliados, nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, o valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; em caso de alteração na área construída, independentemente do valor investido; comprovação de ocorrência de quaisquer sinistros, incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores dos bens imóveis são atualizados sistematicamente a cada ano na data base de 31 de dezembro, independente da classificação, conforme os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais. Os bens móveis da UFV não passaram pelo processo de reavaliação no exercício de 2024, bem como o teste de perdas por redução ao valor recuperável de intangíveis não foi realizado. No entanto, pretende-se incluí-lo no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS).

Como regra, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no sistema da SPU e dos bens móveis iniciará a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de sua colocação em uso. Entretanto, caso o valor do bem adquirido e da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, excepcionalmente, o cômputo da depreciação em fração menor a um mês.

O SPIUNet foi substituído pelo SPUNet, que é um sistema de cadastro, controle e atualização do valor patrimonial dos imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que é registrada no SIAFI com base no arquivo encaminhado pela SPU à STN.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é de apuração mensal e automática pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão. Para tanto, utiliza-se o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação se inicia no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, ou seja, é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado pela seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Nota 7 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Curto Prazo

Na Tabela 12 apresentam-se as Obrigações a Pagar a Curto Prazo com pessoal e encargos decorrentes.



Tabela 12 – Obrigações a Pagar Curto Prazo – Composição R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Salários, remuneração e benefícios	52.060.716,51	56.582.206,57	(7,99)
Benefícios previdenciários a pagar	4.311,48	1.437,16	200,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	2.519.304,96	1.408.151,42	78,91
Encargos Sociais A Pagar	282.717,21	258.110,66	9,53
Total	54.867.050,16	58.249.905,81	(5,81)

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

Como se verifica no Balanço Patrimonial, este grupo corresponde ao segundo maior compromisso de curto prazo de natureza fixa da Instituição sendo 20,47% do Passivo Exigível Total, com um decréscimo de 5,81% em relação ao exercício de 2023.

Os valores registrados a pagar referem-se à folha de pagamento de pessoal do mês anterior, que devido às mudanças na rotina de pagamento tem-se as ordens bancárias baixadas somente no primeiro dia útil do mês seguinte à sua assinatura. Os valores de Férias a pagar são as provisões lançadas mensalmente em obediência ao princípio da competência.

Na conta Benefícios Assistenciais a Pagar registra-se o valor do repasse ao Instituto UFV de Seguridade Social (AGROS) referente ao benefício de assistência à saúde per capita médica e odontológica dos servidores da UFV. Tal passivo consta no fechamento do mês (princípio da competência), sendo repassado ao AGROS no início do mês subsequente. A contribuição a Entidades de Previdência Complementar se refere à provisão para pagamento da FUNPRESP – PATRONAL (Previdência Complementar dos Servidores Públicos) dos servidores ativos da Instituição, que ingressaram após o exercício de 2012 na nova regra de aposentadoria e sujeitos ao limite/teto da previdência.

Nota 8 - Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2024, a UFV apresenta um saldo de R\$ 2.441.269,99 referente aos fornecedores nacionais a pagar no curto prazo demonstrado na Tabela 13.

Tabela 13 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Circulante - Nacionais	2.441.269,99	4.323.422,03	(43,53)

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

Este grupo representa 0,91% das obrigações e engloba os compromissos relacionados à manutenção das atividades acadêmicas e administrativas. Ressalta-se que por ser uma conta cíclica do passivo não significa o potencial aumento dos compromissos da Instituição. O total de Fornecedores e Contas a Pagar referente às obrigações a curto prazo por unidades gestoras é demonstrado na Tabela 14.

Tabela 14 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Unidade Gestora R\$ 1,00

UNIDADE GESTORA	31/12/2024	31/12/2023	AH %
154051 – Campus Viçosa - CAV	2.402.058,57	4.318.999,46	(44,38)
154052 – Campus Florestal - CAF	39.238,42	4.422,57	787,23
Total	2.441.269,99	4.323.422,03	(43,53)

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.



A unidade gestora 154051 é responsável por 98,39% do total dos fornecedores e contas a pagar a curto prazo, cujo decréscimo é de 44,38% se comparado a 2023.

A análise comparativa dos demonstrativos financeiros permite identificar uma maior movimentação de recursos em relação ao exercício anterior. A ampliação da liquidação de despesas, responsável por originar o ato dos compromissos com os fornecedores, reflete diretamente nos pagamentos, que também aumentam e culminam em maior rotatividade no fluxo de caixa. Portanto, a redução do prazo médio de pagamento dos compromissos que, consequentemente, resulta em menor saldo a pagar depende da liberação de recursos financeiros para a efetivação dos pagamentos.

Importante ressaltar que os pagamentos seguem uma sistemática de envio de financeiro pela Setorial Financeira do MEC, ou seja, obedecem ao cronograma de liberação com base nas despesas efetivamente liquidadas na data de fechamento do mês.

A UG 154052 (CAF) não possui receita própria e depende de sub-repasses da UASG 154051 (Viçosa). Portanto, a variação em fornecedores e contas a pagar reflete o gerenciamento de fluxo de caixa e rotatividade dos pagamentos e não representa um aumento ou redução de compromissos potenciais, mas a melhoria na administração.

Em 2024 não há saldo de compromissos registrados na conta de fornecedores na UG 154053 (CEPET). Na Tabela 15, apresenta-se a relação dos principais compromissos com fornecedores com base no saldo em aberto do exercício de 2024.

Tabela 15 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor R\$ 1,00

Fornecedores	31/12/2024	AV %
Fundação Arthur Bernardes	2.030.537,39	83,17
MT Empreiteira Ltda	153.280,13	6,28
Learnbase Gestão e Consultoria Educacional S.A.	51.305,60	2,10
Renova - Comércio e Serviços Ltda	41.399,48	1,70
Paulo Afonso Miranda & Cia Ltda	34.596,42	1,42
Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda	29.873,53	1,22
Dental Oeste Ltda	21.359,52	0,87
Datagroup Serviços Ltda	18.712,47	0,77
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	11.156,13	0,46
Hydro Tech Brasil Equipamentos para Saneamento Ltda	10.660,18	0,44
Demais	38.416,14	1,57
Total	2.441.296,99	100,00

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

Os principais fornecedores informados na Tabela 15 representam 98,43% do total a ser pago, dos quais 83,17% destinam-se à Fundação Arthur Bernardes, cujas obrigações originam-se da liquidação de despesas de transferência para a execução de projetos de apoio institucional ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária.

Destaca-se que parte das obrigações com fornecedores atualmente registradas no Balanço Patrimonial são despesas liquidadas que representam restos a pagar processados e não pagos dos últimos exercícios decorrentes do alongamento indevido em contas de passivo. Nesse sentido, tem-se provocado a manifestação dos setores responsáveis sobre os processos de pagamentos a fim de regularizar a situação junto aos fornecedores.



Nota 9 - Obrigações a Curto Prazo

A conta Obrigações a Curto Prazo com a União, conforme Tabela 16, se refere aos tributos federais retidos de terceiros (fornecedores, funcionários, prestadores de serviços etc.), que deverá ser recolhido por documento de arrecadação (DARF) ao Tesouro Nacional.

Tabela 16 – Obrigações a Curto Prazo – Composição R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Recursos Fiscais - DARF a emitir	5.363,13	5.363,13	0,00
Total	5.363,13	5.363,13	0,00

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

O saldo refere-se ao registro remanescente na conta contábil “Recursos Fiscais – DARF a emitir” sem movimentação desde o exercício de 2012. No exercício de 2021, efetivaram-se os recolhimentos dos DARFs retidos em exercícios anteriores e pendente de regularização seguindo a orientação da Setorial Contábil do MEC. Por fim, destaca-se que os atuais registros de retenção dos tributos federais são contabilizados no subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo, especificamente, na conta de consignação 21881.01.06 – Impostos e Contribuições Diversos Devidos ao Tesouro.

Nota 10 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Em 2024, as Demais Obrigações a Curto Prazo equivalem a R\$ 210.300.662,92 e representam 78,45% do total do Passivo, como demonstrado na Tabela 17.

Tabela 17 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Composição R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Consignações	37.123.086,95	19.193.012,90	93,42
Depósitos não judiciais	1.676.432,83	20.999,70	7.883,13
Outras obrigações a Curto Prazo	171.501.143,14	194.495.416,77	(11,82)
Total	210.300.662,92	213.709.429,37	(1,60)

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

As Consignações referem-se aos descontos efetuados em folha de pagamento de pessoal não recolhidas até o encerramento do trimestre e destinadas às associações, sindicatos e bancos. O principal consignatário dos repasses destinados aos planos de saúde e previdência é o Instituto UFV de Seguridade Social (AGROS).

Os Depósitos não judiciais são os depósitos de origem de órgãos e unidades externas para pagamento de obrigações de sua responsabilidade, além de cauções de fornecedores que executam contratos com a UFV, cuja baixa depende do encerramento destes. A caução, referente aos ativos e passivos extraorçamentários, tem a contrapartida na conta “Demais Contas – CEF”. Na análise dessa conta, observa-se que os valores permanecem pendentes de baixa, já que os bens adquiridos foram recebidos e/ou o valor resgatado. Deste modo, solicitou-se à agência bancária os extratos para apuração e ratificação dos saldos.

O crescimento dos Incentivos à Educação, Cultura e Outros não remete ao aumento dessas despesas, mas a apropriação/liquidação de despesas ocorridas no mês de competência do auxílio-moradia e residência médica, cujo pagamento é realizado no mês subsequente.



Os registros dos Termos de Execução Descentralizada (TED) demonstram a existência de recursos pendentes de comprovação pela UG recebedora, pois a descentralizadora apropria o direito na conta 11382.38.00 e a recebedora registra a obrigação na conta 21892.06.00. Nesse sentido, a conta de Transferências Financeiras a Comprovar é um importante balizador da importância dos recursos externos para a Instituição.

Nota 11 - Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Na Tabela 18 apresenta o grupo de contas do ativo e passivo financeiro e permanente da UFV.

Tabela 18 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Composição R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Ativo Financeiro	86.412.814,20	85.789.452,72	0,73
Recursos da Conta Única Aplicados	16.601.421,60	15.961.285,20	4,01
Demais contas – Caixa Econômica Federal	6.217,11	7.552,27	(17,68)
Limite de saque com vinculação de pgto – OFSS	1.765.838,46	1.534.119,73	15,10
Limite de saque c/vinc. pgto – ordem pgto - OFSS	66.394.298,51	68.286.495,52	(2,77)
Garantias	1.645.038,52	-	-
Ativo Permanente	1.307.658.237,67	1.277.162.439,31	2,39
Demais créditos e valores a curto prazo	1.353.720,85	1.520.708,86	(10,98)
Estoques	733.979,44	1.081.451,62	(32,13)
Imobilizado	1.304.866.766,26	1.273.878.050,43	2,43
Intangível	703.771,12	682.228,40	3,16
Passivo Financeiro	140.292.571,73	140.779.014,72	(0,35)
Adiantamento a Clientes e Demais obrigações a curto prazo	39.055.041,46	19.468.574,52	100,61
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	2.441.296,99	4.323.422,03	(43,53)
Obrig. trab. previd. e assist. a pagar – CP	54.867.050,16	58.249.905,81	(5,81)
Obrigações fiscais a curto prazo	441.293,60	2.140,84	20.513,11
Crédito a liquidar inscrito em RPNP	34.830.463,23	52.700.869,47	(33,91)
RP não processados a liquidar	8.657.426,29	6.034.102,05	43,47
Passivo Permanente	171.255.001,42	194.244.077,14	(11,84)
Indenizações, Restituições e Compensações	2.688,43	2.688,43	0,00
Transferências financeiras a comprovar – TED	171.249.090,70	194.238.166,42	(11,84)
Recursos fiscais – DARF a emitir	3.222,29	3.222,29	0,00

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

O grupo de Ativo Financeiro da UFV, no exercício de 2024, totaliza R\$ 86.412.814,20 e compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os numerários, com um acréscimo de 0,73% se comparado a 2023. Em geral, refere-se à conta caixa disponível da Instituição, cuja maior parte registrada no Balanço Patrimonial está comprometida com o pagamento da folha de pessoal e fornecedores.

Destaca-se que 16,23% deste grupo de ativo correspondem aos valores diretamente arrecadados com receitas patrimoniais de aluguel de imóveis, serviços prestados de concursos e demais eventos acadêmicos (Tabela 23). Com isso, enfatiza-se a dependência dos recursos descentralizados de outros órgãos do governo para a manutenção das principais atividades. Um melhor entendimento sobre o potencial desta conta pode ser obtido com a análise do Balanço Orçamentário (item 2.5) e Demonstração das Variações Patrimoniais (item 2.7).



O Ativo Permanente engloba os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa, totaliza R\$ 1.307.658.237,67, com o acréscimo de 2,39% em relação a 2023. De modo geral, remete ao ativo imobilizado, créditos e estoques essenciais para o atendimento às atividades principais de seus usuários.

O Passivo Financeiro inclui as dívidas fundadas e outros pagamentos independentes de autorização orçamentária, cujo total de R\$ 140.292.571,73 decorre do decréscimo de 0,35% se comparado a 2023. Essa informação representa uma evolução nos registros tempestivos das obrigações de curto prazo, ou seja, não significa necessariamente uma tendência de aumento nos compromissos efetivos.

No grupo de Passivo Financeiro são incluídos os compromissos oriundos da execução das despesas orçamentárias provenientes de Restos a Pagar Processados (empenhos liquidados a pagar) e de Restos a Pagar Não Processados (empenhos ainda não liquidados a pagar). Além dos serviços da dívida a pagar, conforme dispõe o art. 92 e 98 da Lei Federal nº 4.320/64, por terem percorrido o estágio de empenho e não precisarem de nova autorização na lei de orçamento para pagamento.

Os compromissos decorrentes de entradas compensatórias, previstas no parágrafo único do art. 3º da Lei Federal nº 4.320/64, relacionados aos depósitos, débitos de tesouraria e outros valores de terceiros são de natureza temporária e devolutiva. A entrega de recursos de tais passivos ao credor (pagamento/recolhimento) não requer autorização orçamentária por representarem recursos extraorçamentários.

O Passivo Permanente considera as dívidas fundadas e outras dependentes de autorização legislativa para amortização ou resgate no montante de R\$ 171.255.001,42, com redução de 11,84% em relação a 2023. Tais valores englobam as dívidas fundadas, os encargos devidos a pessoal apropriado por competência, como férias e 13º salário (não empenhados), precatórios e outras dívidas da entidade (pendentes de autorização/execução orçamentária), que enquanto não são empenhadas pertencem ao passivo permanente.

Nesse contexto, com base em tais contas pode-se calcular o superávit ou déficit financeiro do exercício por meio da diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, quando for o caso. No exercício de 2024, houve um déficit de R\$ 53.879.757,53, pois as dívidas foram superiores aos recursos disponíveis conforme demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Nota 12 - Atos Potenciais Ativos

Na Tabela 19, apresenta-se a principal conta de controle do Ativo da Instituição, cuja função é registrar os potenciais direitos, de responsabilidade de terceiros, como convênios, contratos e demais instrumentos congêneres, que aumentam o ativo ou diminuem o passivo.

Tabela 19 – Atos Potenciais Ativos – Composição R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Contratos de aluguéis em execução	2.022.901,61	2.908.480,78	(30,45)
Termo de execução descentralizada a receber	35.191.716,68	44.063.569,76	(20,13)
Execução dos Atos Potenciais Ativos	37.214.618,29	46.972.050,54	(20,77)

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.



Como se observa, inclusive no quadro de compensações do Balanço Patrimonial (ativo e passivo), a maior parte dos registros nessa conta são decorrentes de direitos a receber referentes aos recursos a serem descentralizados por diversos órgãos do Governo Federal.

O valor total contratado considera os recursos recebidos e não comprovados pendentes de prestação de contas ou respectiva baixa. O saldo de R\$ 35.191.716,68 significa o total de recursos pendentes na programação financeira do órgão, sob a forma de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres, contabilizado no momento da formalização pelo órgão concedente.

Os registros das receitas diretamente arrecadadas (receitas próprias), decorrentes de aluguéis reduziram 30,45% em relação ao exercício anterior, devido à baixa por execução ou por encerramento do prazo de vigência dos contratos. A divergência entre arrecadação de receitas próprias identificadas nos Balanços Orçamentário e Financeiro (receitas patrimoniais e serviços) e controle dos contratos de terceiros (atos potenciais ativos) resulta do não registro no SIAFI em exercícios anteriores a 2022.

Nota 13 - Atos Potenciais Passivos

Compreendem os atos que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente. Portanto, a principal função deste grupo é registrar o controle sobre os atos e fatos que podem aumentar o passivo ou diminuir o ativo da Instituição. As informações são obtidas dos instrumentos de responsabilidade com terceiros como convênios, contratos e demais instrumentos congêneres.

Em 2024, a UFV apresenta um saldo de R\$ 188.721.805,49 dos Atos Potenciais Passivos registrados no Balanço Patrimonial (Quadro de Compensações) relacionados apenas aos compromissos contratuais a executar e detalhado na Tabela 20.

Tabela 20 – Obrigações Contratuais – Composição R\$ 1,00

Contratos	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Serviços em execução	183.086.333,24	113.785.690,99	60,90
Fornecimento de bens em execução	4.777.516,47	4.485.209,14	6,52
Aluguéis em execução	668.253,16	598.129,83	11,72
Seguros em execução	189.702,62	180.362,45	5,18
Obrigações Contratuais a Executar	188.721.805,49	119.049.392,41	58,52

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

As Obrigações Contratuais correspondem à totalidade dos Atos Potenciais Passivos e se referem aos contratos firmados com prestadores de serviços necessários à manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFV. Na Tabela 20, demonstra-se a composição dos Atos Potenciais Passivos conforme a natureza dos respectivos contratos a executar. Em 2024, verifica-se o acréscimo de 58,52% das obrigações contratuais a executar em relação ao exercício anterior.

As obrigações contratuais de serviços (339039) representam 97,01% do total das obrigações assumidas pela UFV, decorrente da terceirização de serviços da atividade-meio da Instituição referente aos cargos públicos extintos, que impossibilita a contratação de



servidores efetivos. Na Tabela 21, detalham-se as unidades gestoras contratantes e seus respectivos valores.

Tabela 21 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante R\$ 1,00

UG Contratante	31/12/2024	31/12/2023	AH %
154051 - UFV	177.831.066,52	112.196.124,96	58,50
154052 - CAF	10.152.717,80	6.002.946,47	69,13
154053 - CEPET	738.021,17	850.320,98	(13,21)
Total	188.721.805,49	119.049.392,41	58,52

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

Importante esclarecer que constam registrados na UG 154051 (Viçosa) todos os contratos executados/realizados na UG 150174 - Campus de Rio Paranaíba (CRP), pois esta não é uma unidade gestora executora até o período em análise. Na Tabela 22, apresenta-se a relação dos maiores fornecedores com contratos a executar no período, que representam 92,59% do total das Obrigações Contratuais.

Tabela 22 – Maiores Obrigações Contratuais – Por Órgão R\$ 1,00

Contratados	31/12/2024	AV%	31/12/2023	AH %
S&M Conservação e Limpeza Ltda.	110.848.919,10	58,74	30.560.496,42	262,72
Cemig Distribuição S.A.	17.386.413,94	9,21	17.973.628,89	(3,27)
Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda	5.908.061,51	3,13	4.897.066,66	20,64
Artebrilho Multisserviços Ltda.	5.365.537,84	2,84	2.871.975,65	86,82
Pluma Terceirização Eireli	4.933.583,40	2,61	4.082.550,23	20,85
Eletrodota Engenharia Ltda.	4.241.772,86	2,25	213.851,57	1.883,51
Gestali Refeições Industriais Eireli	4.231.461,54	2,24	1.867.605,62	126,57
Andrade & Rodrigues Engenharia Ltda.	3.463.881,52	1,84	35.803,49	9.574,70
Cleamar Engenharia Ltda.	3.137.614,80	1,66	-	-
Colabore – Serviços de Vigilância Armada Ltda.	3.055.345,88	1,62	4.105.855,10	(25,59)
Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.	2.278.389,94	1,21	-	-
LDS Serviços de Limpeza Ltda.	1.971.673,00	1,04	1.228.104,17	60,55
Alcance Engenharia e Construção Ltda.	1.788.830,81	0,95	10.554.463,73	(83,05)
Elevadores Villarta Ltda.	1.586.232,58	0,84	1.293.703,06	22,61
Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção	1.197.000,00	0,63	-	-
Fundação Facev	1.138.236,13	0,60	1.138.236,13	0,00
Rio Minas - Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	1.137.118,70	0,60	953.183,18	19,30
Lessa Engenharia Ltda.	1.060.937,31	0,56	147.848,37	617,58
Demais	13.990.794,63	7,41	37.125.020,14	(62,31)
Total	188.721.805,49	100,00	119.049.392,41	58,52

Fonte: SiafiWeb, 2024.

Na Tabela 22, observa-se o aumento de 58,52% dos contratos em relação ao exercício anterior devido às novas contratações e o registro em tempo hábil. Os principais objetos contratados junto às empresas de maior representatividade são:

- S&M Conservação e Limpeza Ltda.: Serviços de terceirização em limpeza e conservação;



- Cemig Distribuição S.A: Serviço de fornecimento energia elétrica;
- NEO Consultoria e Administração de Benefícios Ltda.: intermediação no fornecimento de combustíveis, peças automotivas e prestação de serviços relacionados à manutenção e gestão da frota da UFV;
- Artebrilho Multiserviços Ltda.: serviços de limpeza e conservação;
- Pluma Terceirização EIRELI: serviços de terceirização de cessão de mão de obra;
- Gestali Refeições Industriais Eireli: fornecimento de refeições no restaurante universitário (Campus Florestal);
- Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.: serviços de vigilância;
- Andrade & Rodrigues Engenharia Ltda.: realização de obras e serviços de engenharia;

Ressalta-se que as obrigações contratadas mediante convênios do grupo de contas “Obrigações Conveniadas e outros Instrumentos Congêneres”, apesar de não constar valor no quadro de compensações do Balanço Patrimonial, encontra-se registrada com saldo alongado de exercícios anteriores, cuja conclusão e baixa deve ser objeto de acompanhamento pelo gestor responsável. Os convênios são com a Casa de Caridade de Viçosa – Hospital São João Batista (CNPJ 25.945.403/0001-34) registrado pela 2016NS004358 – CV836201 no valor de R\$152.492,09 e a Fundação Assistencial Viçosense (CNPJ 17.989.187/0001-09) sob o registro 2016NS004295 – CV836203 no valor de R\$150.000,00.

Nota 14 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Tais ajustes decorrem de efeitos da mudança de critério contábil ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, que não podem ser atribuídos a fatos subsequentes e devem ser reconhecidos na conta do patrimônio líquido. No exercício de 2024 houve o registro de ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 14.084.490,65 como contrapartida dos lançamentos referente ao estorno de reclassificação de bens móveis incorporados em fevereiro de 2024 conforme processos SEI 23114.901548/2023-91, 23114.900068/2024-94 e 23114.910812/2021-16; ajuste de saldo de depreciação acumulada dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet com base no processo 23114.905849/2024-75; regularização de valores a receber por GRU emitidas em duplicidade; baixa de obras em andamento por classificação em IMs incorretos referente a exercícios anteriores; incorporação de entrada extraorçamentária de bens móveis e ajuste de respectivo saldo de depreciação acumulada referente ao exercício de 2023.

2.5. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

O Balanço Orçamentário (BO) representa a composição das receitas e despesas orçamentárias orçadas e realizadas pela UFV. Além disso, demonstra o confronto entre as receitas realizadas e as despesas executadas. A execução dos recursos recebidos por descentralização compõe as despesas empenhadas no BO. A Lei Orçamentária Anual de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024, foi instituída pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024.



Nota 15 - Receitas

Ressalta-se que, para fins de análise do BO, as receitas da UFV não abrangem as receitas de transferências financeiras constantes no Demonstrativo de Variações Patrimoniais aumentativas (DVP) e Balanço Financeiro (BF).

a) Receitas Correntes

As receitas correntes realizadas no exercício de 2024 chegam a R\$ 14.024.019,10 conforme Tabela 23.

Tabela 23 – Receita prevista x arrecadada/realizada – Composição R\$ 1,00

Receitas Correntes	Prevista	Arrecadada	Saldo
Serviços	14.159.057,00	11.325.338,39	(2.833.718,61)
Patrimonial	2.351.424,00	2.617.697,44	266.273,44
Outras Receitas Correntes	112.468,00	80.983,27	(31.484,73)
Total	16.622.949,00	14.024.019,10	(2.598.929,90)

Fonte: SiafiWeb, 2024.

Observa-se que o saldo arrecadado de receitas correntes é inferior ao previsto, ou seja, há uma frustração relevante frente às atividades acadêmicas na UFV em 2024. Importante destacar a existência de déficit na arrecadação de receitas correntes do exercício na ordem de R\$ 2.598.929,90. As receitas de serviços são responsáveis pela principal fonte de arrecadação própria e alcançam 80,76% das receitas realizadas. Tais receitas provêm da exploração das atividades educacionais e administrativas, como taxas de concursos, emissão de documentos, hospedagem e alimentação, ou podem resultar de estudos e pesquisas diversas. As atividades acadêmicas refletem positivamente na captação de receitas de serviços pela Instituição com o aumento do fluxo de demandas, como os serviços de hospedagem, alimentação, realização de concursos e eventos.

As outras receitas auferidas pela UFV decorrem da exploração dos ativos disponíveis, como aluguéis de imóveis recebidos de outras instituições e empresas, que utilizam o espaço para realizar suas atividades operacionais. As receitas patrimoniais representam 18,67% do total de receitas realizadas no montante de R\$ 2.617.697,44. Em 2024, há o acréscimo na arrecadação da receita patrimonial com os reequilíbrios ou assinatura de novos contratos de aluguéis, principalmente com a empresa concessionária do restaurante universitário.

Nas outras receitas correntes são contabilizadas as indenizações, restituições, ressarcimentos e reposição ao erário descontado em folha de pagamento. Trata-se de uma receita altamente cíclica não relevante para as operações da Instituição e sem previsão para arrecadação. No exercício de 2024, as indenizações, restituições e ressarcimentos são os principais valores arrecadados e alcançam R\$ 80.983,27.

Conforme informações dos Atos Potenciais Ativos, apesar de não ser fator de interferência direta na arrecadação da Instituição, o controle das receitas tem sido objeto de análise e mudanças de procedimentos no setor responsável desde março de 2022.

b) Receitas de Capital

Em 2024, há a previsão da arrecadação de receitas provenientes da categoria econômica de capital no montante de R\$ 250.000,00 com a alienação/leilão de bens móveis



antieconômicos e irre recuperáveis de propriedade da UFV. Contudo, qualquer dependência a esse tipo de receita seria limitada face às transferências de órgãos superiores, afinal sua ocorrência é esporádica. A realização do leilão de veículos culminou na arrecadação de R\$ 429.000,00 no mês de setembro de 2024, conforme processo SEI 23114.909494/2024-93, ou seja, a arrecadação foi 71,60% a maior que o previsto.

Nota 16 - Despesas

A despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos autorizados pelo Poder Legislativo para atender a necessidade da coletividade prevista/fixada no orçamento. O demonstrativo expõe a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas) por grupo de natureza, conforme classificação orçamentária. Os grupos de Pessoal, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes se referem à categoria econômica das Despesas Correntes; e os grupos de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, às Despesas de Capital.

a) Despesas Correntes

Na Tabela 24, apresenta-se a execução das despesas correntes por grupo de natureza.

Tabela 24 – Execução das Despesas Correntes – Composição R\$ 1,00

Desp.	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Emp.	Desp. Liquid.	Despesas Pagas	Saldo
Pessoal Enc.Soc.	942.784.414,00	951.048.871,00	943.584.987,77	943.584.987,88	859.175.856,94	7.463.883,12
Outras Desp.Cor.	150.339.171,00	173.442.315,00	178.589.365,94	154.736.151,44	146.519.315,66	(5.147.050,94)
Total	1.093.123.585,00	1.124.491.186,00	1.122.174.353,82	1.098.321.139,32	1.005.695.172,60	2.316.832,18

Fonte: SiafiWeb, 2024.

A UFV teve seu orçamento aprovado para o exercício de 2024 com a atualização de 2,87% da dotação orçamentária. As despesas orçamentárias possuem características da composição orçamentária que permanecem inalteradas, ou seja, as despesas correntes de pessoal e encargos sociais continuam com a maior participação do total do orçamento executado devido ao seu caráter obrigatório e vinculado.

Como o total da despesa empenhada é inferior ao total da dotação atualizada podemos inferir que o orçamento próprio da UFV é suficiente no 4º trimestre de 2024. Deste modo, as despesas são executadas com orçamento próprio e pertencentes aos outros órgãos mediante recebimento de créditos orçamentários.

O grupo de natureza de despesa com Pessoal e Encargos Sociais se refere aos valores pertinentes à folha de pagamento e seus encargos sociais. Por conseguinte, representa a maior despesa (85,43%) dentre as despesas correntes totais pagas em 2024.

As Outras Despesas Correntes equivalem a 14,57% das despesas totais correntes pagas e englobam as despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e outras despesas não classificáveis nos demais grupos. Além dos gastos diretos com terceirização de mão de obra para o apoio administrativo, manutenção predial, serviços de limpeza e vigilância.

Ressalta-se que as demais despesas da folha, compostas por benefícios, despesas com estagiários, serviços de seleção e treinamento, ajuda de custo, auxílio-funeral, auxílio-



natalidade, pessoal requisitado, indenização de moradia, ressarcimento de mensalidades, residência multiprofissional e encargos patronais, integram o total de Outras Despesas Correntes empenhadas.

b) Despesas de Capital

Na Tabela 25, apresenta-se a execução das despesas de capital por grupo de natureza.

Tabela 25 – Execução das Despesas de Capital – Composição R\$ 1,00

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Emp.	Desp. Liquid.	Desp. Pagas	Saldo
Investimentos	5.598.662,00	10.806.194,00	13.307.885,49	2.330.636,76	2.277.126,49	(2.501.691,49)
Total	5.598.662,00	10.806.194,00	13.307.885,49	2.330.636,76	2.277.126,49	(2.501.691,49)

Fonte: SiafiWeb, 2024.

As despesas de capital estão voltadas para as atividades de manutenção das instalações e serviços diversos com ensino, pesquisa e extensão. No âmbito da UFV, a principal e única despesa de capital em 2024 é o Investimento relacionado à aquisição de equipamentos, softwares, planejamento e execução de obras, instalações e material permanente. No 4º trimestre de 2024 foi empenhada parte da dotação atualizada das despesas de capital, que aguardam as demais fases da despesa.

Nota 17 - Resultado Orçamentário

No 4º trimestre de 2024, as receitas realizadas atingem o montante de R\$ 14.453.019,10 e as despesas empenhadas perfazem o total de R\$ 1.135.482.239,31, ou seja, o resultado orçamentário é deficitário em R\$ 1.121.029.220,21.

Os Balanços Orçamentários de órgãos e entidades poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário por não serem agentes arrecadadores e executarem despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade e deve ser evidenciado complementarmente por nota explicativa, que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

Os valores considerados nas receitas realizadas correspondem somente às receitas próprias arrecadadas pelo órgão, ou seja, não computam os créditos orçamentários recebidos por transferências ou recebimentos para pagamento de restos a pagar. Esses créditos não aparecem no BO pelo fato da metodologia de sua elaboração não considerar o balanço consolidado de órgão superior.

Para compreender essa situação se deve reportar ao Balanço Financeiro e verificar que os recursos financeiros (Transferências Financeiras Recebidas – dependentes da execução orçamentária), registrados ao lado dos Ingressos, correspondem ao total de créditos orçamentários recebidos. Portanto, as disponibilidades financeiras (Receitas Arrecadadas, Transferências Financeiras Recebidas e Recebimentos Extraorçamentários) suportam os déficits orçamentários indicados no balanço.

Nota 18 - Restos a Pagar



Com base no Balanço Orçamentário, a análise dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e Restos a Pagar Processados (RPP) se referem aos créditos de exercícios anteriores registrados até o exercício de 2023 e os “inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior” remetem aos créditos oriundos da execução orçamentária do exercício de 2022.

a) Restos a Pagar Não Processados (RPNP)

O art. 67 do Decreto nº 93.872/1986 define como RPNP as despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas (executadas) até 31 de dezembro devido a não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, aferição parcial ou entrega de obras no exercício.

O RPNP é composto pela parte destinada às despesas com investimentos, obras e serviços de engenharia, com peculiaridades que exigem a fiscalização e, conseqüente, previsão orçamentária para a conclusão, mas previstas no orçamento da Instituição. Por outro lado, as Outras Despesas Correntes se referem basicamente às despesas com manutenção das instalações e serviços terceirizados, como apontado nas análises do BO.

Na Tabela 26, observa-se que 89,73% se referem aos restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de 2023 e apenas 10,27% advindos de exercícios anteriores. Estes configuram os restos a pagar não processados reinscritos, denotando a normalidade nos pagamentos e cancelamentos destes saldos tempestivamente.

Tabela 26 – Execução de Restos a Pagar Não Processados – Composição R\$ 1,00

Despesas	Inscritos Exerc. Anterior	Inscritos 31/12/2023	Liquidados	Pagos	Cancelados
Desp. Correntes – Outras Desp. Correntes	3.561.338,03	35.375.980,07	30.724.122,13	30.659.367,91	1.922.955,29
Desp. Capital - Investimentos	2.472.764,02	17.324.889,40	16.409.054,38	16.370.268,22	1.015.255,76
Total	6.034.102,05	52.700.869,47	47.133.176,51	47.029.636,13	2.938.211,05

Fonte: SiafiWeb, 2024.

Ademais, dos valores inscritos no encerramento de 2023, apenas uma parcela das despesas é oriunda dos créditos de 2022, considerando os pagamentos, bloqueio e cancelamento previstos no Decreto 93.872/86 quanto às despesas não iniciadas. Em comparação aos exercícios anteriores, percebe-se que as políticas de redução dos estoques de restos a pagar surtiram efeito conforme análise dos demonstrativos orçamentários. Os créditos empenhados e não liquidados estão sendo bloqueados no mês de junho do segundo ano consecutivo, sendo que, em caso de não desbloqueio, por não atenderem aos requisitos previstos no Decreto 93.872/86, são cancelados no encerramento do exercício.

Pela regra, estariam aptos ao bloqueio, em 30/06/2023, aqueles restos a pagar não processados (não liquidados) até essa data. Ocorre que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021 (Lei nº 14.116/2020) passou por alterações no exercício de 2021. A Lei nº 14.212, de 05/10/2021, acrescentou dispositivos acerca do bloqueio e vigência dos restos a pagar de 2021, em especial, no âmbito do Ministério da Educação.

Por esse dispositivo, não foram objeto de bloqueio, em 30/06/2023, os restos a pagar não processados do Ministério da Educação de 2021. No entanto, com vistas a elucidar pontos adicionais, a Setorial Contábil/MEC solicitou esclarecimentos à Secretaria do Tesouro



Nacional – STN (Mensagem 2023/3416853) se a exceção ao bloqueio dos restos a pagar de 2021, em 30/06/2023, teria prazo de cancelamento indeterminado, bem como se a exceção prevista alcançaria o orçamento executado pelas unidades do MEC provenientes de outros órgãos, conforme Ofício-Circular nº 48/2023/GAB/SPO/SPO-MEC. Desta forma, os saldos porventura reinscritos ou alongados de exercícios anteriores são averiguados junto aos responsáveis pela contratação para as devidas providências e justificativas.

b) Restos a Pagar Processados (RPP)

Os Restos a Pagar Processados referem-se aos dispêndios advindos de obrigações decorrentes de liquidações de despesas, principalmente, de custeio. Dada a política de repasse de transferências intragovernamentais vinculadas às despesas efetivamente liquidadas, seu percentual em relação aos Restos a Pagar não apresenta relevante participação.

Tabela 27 – Execução Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados R\$1,00

Despesas	Inscritos Exerc. Anterior	Inscritos 31/12/2023	Pagos	Cancelados	Saldo
Desp. Correntes – Pessoal e Encargos Sociais	-	73.321.631,83	73.321.631,83	-	-
Desp. Correntes – Outras Despesas Correntes	2.268.544,12	5.831.505,09	5.801.116,47	-	2.298.932,74
Desp. Capital - Investimentos	312.258,60	289.103,86	56.220,86	-	40.141,60
Total	2.580.802,72	79.442.240,78	79.683.969,16	-	2.339.074,34

Fonte: SiafiWeb, 2024.

Na Tabela 27, constata-se que 96,85% dos restos a pagar se referem aos processados inscritos em 31 de dezembro de 2023 e 3,15% advindos de exercícios anteriores. No 4º trimestre de 2024, 97,15% do montante total dos restos a pagar inscritos foram pagos. Vale ressaltar que nos últimos anos houve uma redução e estagnação do estoque de restos a pagar processados. Como informado em Fornecedores, as obrigações inscritas em RPP de exercícios anteriores se referem em sua totalidade às despesas liquidadas e não pagas ou canceladas até o encerramento dos últimos três exercícios.

Por fim, o valor inscrito em Restos a Pagar Processados na data de 31/12/2023 referente à folha de pagamento de pessoal da competência dezembro de 2023 (R\$ 73.321.631,83) foi totalmente pago no mês subsequente (janeiro/2024).

2.6. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO – BF

Nota 19 – Resultado Financeiro

A Lei nº 4.320/1964 traz que o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e transferidos para o início do exercício seguinte. Na Tabela 28, comparam-se as receitas e despesas do exercício de 2024 com o resultado financeiro do exercício anterior.

Tabela 28 – Resultado Financeiro

R\$ 1,00



Especificação	2024	2023	AH (%)
Receitas Orçamentárias	14.453.019,10	17.101.458,72	(15,49)
Despesas Orçamentárias	(1.135.482.239,31)	(1.099.828.540,65)	3,24
Resultado Orçamentário	(1.121.029.220,21)	(1.082.727.081,93)	3,54
Transferências Financeiras Recebidas	1.130.669.697,53	1.081.912.742,98	4,51
Transferências Financeiras Concedidas	(11.505.580,96)	(11.278.591,54)	2,01
Resultado das Transferências	1.119.164.116,57	1.070.634.151,44	4,53
Recebimentos Extraorçamentários	129.587.917,45	131.584.891,26	(1,52)
Despesas Extraorçamentárias	(127.099.452,33)	(114.281.692,01)	11,22
Resultado Extraorçamentário	2.488.465,12	17.303.199,25	(85,62)
Resultado Financeiro do Exercício	623.361,48	5.210.268,76	(88,04)

Fonte: SiafiWeb, 2024.

Ao comparar o exercício de 2024 com 2023, observa-se que a receita orçamentária apresenta uma redução de 15,49%, favorecida pelo aumento de outros recursos vinculados aos fundos, órgãos e programas e alienação de bens e direitos. Além disso, tem-se outros motivos relatados no tópico sobre as receitas orçamentárias do BP.

Como principal fonte de ingressos financeiros, as transferências financeiras recebidas aumentam 4,51%, que conjugadas com despesas orçamentárias denotam menor pressão por necessidade de receitas externas para cobrir as despesas. A análise aprofundada e comparativa entre as receitas e despesas orçamentárias é abordada nas notas explicativas do BO.

Além disso, as transferências financeiras recebidas correspondem a 83,11% do total do Balanço Financeiro. Inclusive, a maioria advém de recursos recebidos do MEC (Tesouro Nacional) e de outros órgãos da administração pública federal para o pagamento de despesas orçamentárias, principalmente, as despesas obrigatórias com pessoal e encargos de maior vulto na Instituição. Já os recebimentos “Independentes da Execução Orçamentária” são compostos pelos recursos auferidos para o pagamento de restos a pagar inscritos.

As transferências financeiras concedidas apresentam um acréscimo se comparado o exercício de 2024 com 2023, uma vez que amplia de R\$ 11,2 milhões para R\$ 11,5 milhões. Tal fato é favorecido pelas movimentações independentes da execução orçamentária relacionadas às transferências concedidas para o pagamento de RP e movimento de saldos patrimoniais, acréscimo no sub-repasse concedido e repasses concedidos.

Por fim, o grupo de maior representatividade monetária registrado no BF é a Despesa Orçamentária (83,46%), que engloba as despesas ordinárias e vinculadas fixadas no orçamento público, cuja realização depende de autorização legislativa. Em 2024, as despesas orçamentárias ordinárias aumentam 18,79% e as vinculadas caem 26,01%, respectivamente, em relação ao exercício de 2023.

Há duas formas para o cálculo do resultado financeiro denominado de metodologia 1 e 2 demonstradas nas Tabelas 29 e 30.

Tabela 29 – Resultado Financeiro do período – Metodologia 1 R\$ 1,00

Metodologia 1	2024	2023	AH %
(+) Ingressos (exceto Caixa)	1.274.710.634,08	1.230.599.092,96	3,58
(-) Dispêndios (exceto Caixa)	(1.274.087.272,60)	(1.225.388.824,20)	3,97
Resultado Financeiro do Período	623.361,48	5.210.268,76	(88,04)

Fonte: SiafiWeb, 2024.



Tabela 30 – Resultado Financeiro do período – Metodologia 2 R\$ 1,00

Metodologia 2	2024	2023	AH %
Caixa e Equivalentes Caixa: Saldo para o Exercício Seguinte	86.412.814,20	85.789.452,72	0,73
Caixa e Equivalentes Caixa: Saldo do Exercício Anterior	(85.789.452,72)	(80.579.183,96)	6,47
Resultado Financeiro do Período	623.361,48	5.210.268,76	(88,04)

Fonte: SiafiWeb, 2024.

O resultado financeiro do exercício de 2024 é um superávit de R\$ 623.361,48. Em relação a 2023, esse resultado reduziu acompanhado pelas receitas orçamentárias inferiores às despesas orçamentárias, como apresentado na Tabela 28. A análise da composição das contas do BF permite constatar que os montantes recebidos (ingressos), incluído a compensação dos recursos a receber de RP (independente de execução orçamentária), supera os dispêndios incorridos. Tal fato é ratificado pela variação nos saldos dos caixas no início e final do exercício, que culmina em um resultado financeiro superavitário.

Nota 20 - Restos a Pagar Não Processados

O grupo de Recebimentos extraorçamentários inclui a Inscrição de Restos a Pagar Não Processados ao lado dos Ingressos de modo a compensar/equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa (despesas empenhadas/executadas) ao lado dos Dispêndios. Essa metodologia é definida no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, segundo a qual “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”. Portanto, as despesas empenhadas e ainda não pagas até 31/12 são consideradas como restos a pagar não processados. Assim, "os Restos a Pagar inscritos serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária" (art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64).

Destaca-se que as maiores despesas se referem ao custeio destinadas à cobertura dos serviços de manutenção e ampliação de estruturas físicas em geral nos *campi* da Instituição. Por se tratar de ingressos vinculados à inscrição dos restos a pagar, a variação dos recebimentos extraorçamentários não apresenta necessariamente uma condição relevante para análise. Esse grupo de recebimentos extraorçamentários apresenta um decréscimo de 1,52% no exercício de 2024, representando 9,53% do total do BF, cuja regularização é discutida no tópico do BO. A inscrição dos restos a pagar não processados reduziu 33,91% em relação ao mesmo período do exercício anterior, enquanto os pagamentos dos restos a pagar não processados reduziu 4,32%.

Nota 21 - Restos a Pagar Processados

Dada a política de repasse de transferências intragovernamentais vinculadas às despesas efetivamente liquidadas pode-se dizer que não há evolução relevante em relação aos exercícios anteriores. A principal informação a ser apontada é o RPP registrado em contrapartida à conta de fornecedores referente aos exercícios anteriores a 2022, que se encontra em situação de alongamento indevido. Portanto, está pendente de pagamento em diversos exercícios, como citado no tópico sobre passivo do BP.

A inscrição dos restos a pagar processados apresenta um acréscimo de 17,50% e equivale a 71,52% do total de recebimentos extraorçamentários destacados no BF. Enquanto



os pagamentos dos restos a pagar processados amplia 22,88% e representam 62,69% do total dos pagamentos extraorçamentários do BF.

2.7. NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL – DVP

Nota 22 – Resultado Patrimonial

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio e evidencia as alterações, resultantes ou não da execução orçamentária, para apurar o resultado patrimonial do exercício. Em suma, a DVP demonstra a contrapartida dos registros realizados nos demais demonstrativos.

O Resultado Patrimonial, apurado em 31/12/2024, apresenta um déficit no valor de R\$17.863.093,15 ao confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas (Receitas) e Diminutivas (Despesas), como exposto na Tabela 31.

Tabela 31 – Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) x Diminutivas (VPD) R\$ 1,00

Variações Patrimoniais	2024	2023	AH %
Aumentativas (VPA)	1.217.596.151,51	1.132.016.934,04	7,56
Diminutivas (VPD)	1.235.459.244,66	1.142.009.443,71	8,18
Resultado Patrimonial do Período	(17.863.093,15)	(9.992.509,67)	78,76

Fonte: SiafiWeb, 2024.

As VPAs e as VPDs ampliam 7,56% e 8,18%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2023. Tal fato também é comprovado ao verificar que os passivos de curto prazo superam os ativos de curto prazo, influenciando a obtenção desse resultado no exercício de 2024. Nos tópicos seguintes serão apresentadas as contrapartidas dos itens da DVP referentes aos registros contabilizados no Balanço Patrimonial.

Nota 23 - Variações Patrimoniais Aumentativas

a) Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

Registram-se as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços e demais receitas administrativas próprias da Instituição como aluguéis, serviços administrativos e comerciais, inscrições em concursos públicos, taxa de registro de diplomas, como apontado nas receitas orçamentárias do BO. No 4º trimestre de 2024, tais receitas reduzem 18,80% com as atividades administrativas e acadêmicas da UFV.

b) Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

Compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas da remuneração do saldo diário dos depósitos da União existentes no Banco Central e aplicação de recursos da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do Tesouro. Em 2024, este item corresponde a 0,12% do grupo de VPAs com um acréscimo de 11,80% se comparado ao exercício de 2023. Maiores informações estão no BP (direitos).

c) Transferências e Delegações recebidas



Dado as características dos créditos orçamentários da Instituição, esse item possui a maior representatividade (94,28%) no grupo de receitas recebidas por ser a principal fonte de recursos, mantendo uma estabilidade se comparado ao exercício de 2023. A variação desse grupo apresenta um acréscimo de 5,27% em 2024. Para entendimento dos detalhes dessa receita deverá reportar ao Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro (receitas de transferências).

d) Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

A variação deste grupo se refere à conta 46401.0100 – Ganhos com Desincorporação de Passivo na UG 154051 registrada com a nova rotina de TED, que apropria o ativo (11382.38.00 - Adiantamento de TED) em contrapartida na VPA da UG descentralizadora, que equivale a 4,56% das VPAs.

No 4º trimestre de 2024 não houve movimentação na conta de reavaliação de ativos decorrente do registro de bens imóveis de uso especial da União no sistema da SPU relativo ao recebimento definitivo de obras concluídas no grupo das VPAs. A apropriação do ativo como contrapartida da VPA é abordada em nota explicativa do BP (Demais Obrigações a Curto Prazo). Destaca-se a conta de ganhos com a desincorporação de passivos que aumentou 112,88% em relação ao mesmo período no exercício anterior e a realização do leilão de veículos, conforme processo SEI 23114.909494/2024-93, resultou no aumento de 33,94% em ganhos com alienação.

e) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

A redução de 26,94% dessa variação aumentativa expõe a relação relevante da retomada na arrecadação das receitas próprias, como as multas administrativas aplicadas em terceiros por descumprimento de cláusulas contratuais a serem pagas à UFV, indenizações, restituições e outros ajustes decorrentes de retificação de receitas orçamentárias.

No entanto, não é possível mensurar de forma efetiva sua contribuição no resultado do exercício por ser de caráter altamente cíclico, representando 0,01% das VPAs em 2024.

Nota 24 - Variações Patrimoniais Diminutivas

a) Pessoal e Encargos

As despesas com pessoal representam as variações da remuneração do pessoal ativo civil reduzido dos subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Portanto, é a principal despesa institucional gerada pela provisão de despesas com pessoal ativo e inativo, que representa 48,39% das VPDs com um acréscimo de 5,96% em relação ao exercício de 2023. As despesas com Benefício a Pessoal são de caráter obrigatório, cujo aumento é de 43,92% em relação a 2023 e correspondem a 6,40% das despesas com pessoal e encargos.

Os encargos patronais referem-se às despesas diretas de responsabilidade do empregador UFV decorrentes dos custos com remuneração de pessoal e pensionistas, cuja análise está diretamente relacionada à Remuneração de Pessoal. No exercício de 2024, esse grupo apresenta um aumento de 2,40% em relação a 2023 e representa 8,22% das VPDs. As



informações sobre a execução dessas despesas em 2024 estão detalhadas no tópico do BO.

b) Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do regime próprio da previdência social e do regime geral da previdência social, e as ações de assistência social. Tais despesas representam 33,45% das VPDs com o acréscimo de 6,53% em comparação a 2023.

O registro de Outros Benefícios Assistenciais a Pagar está atrelado ao repasse realizado ao Instituto UFV de Seguridade Social – AGROS (CNPJ 20.320.487/0001-05), do benefício de assistência à saúde per capita médica e odontológica dos servidores da UFV, que representa 2,13% das VPDs com um acréscimo de 49,51% no exercício de 2024.

c) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Correspondem às diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização, exaustão, dentre outras, representando 9,31% das VPDs de 2024. Vale ressaltar que a depreciação mensal dos bens tem sido devidamente lançada, com base no Relatório de Movimentação de Bens (RMB) extraído do Sistema Integrado de Materiais (SIM) utilizado na UFV, e representa 0,83% das VPDs com acréscimo de 24,20% em 2024.

A variação na conta de uso de material de consumo reduz 13,52% em relação a 2023 em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da UFV. Tal despesa atrelada às atividades operacionais acadêmicas e administrativas equivale a 0,72% das VPDs. O principal impacto no exercício é representado pela variação na conta das despesas com serviços, que reduz 4,57% no decorrer do 4º trimestre de 2024.

d) Transferências e Delegações concedidas

Englobam as transferências intergovernamentais, intragovernamentais, às instituições multigovernamentais, privadas com ou sem fins lucrativos, convênios, ao exterior e execuções orçamentárias delegadas. Na UFV, as principais transferências são intragovernamentais (CAF e CEPET), a instituições privadas (ANDIFES), ao exterior e outras transferências (bens transferidos entre unidades gestoras subordinadas – CAF/CEPET). Essas transferências representam 1,07% do total das VPDs, com um aumento de 10,14% se comparada ao exercício anterior, como apontado no Balanço Financeiro.

e) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Incluem a desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação de ativos e perdas involuntárias. No exercício a variação na conta de incorporação de passivo (2,33% das VPDs) foi ocasionada, principalmente, pelo registro da contrapartida do recebimento de TED's a comprovar junto ao órgão concedente. A redução de 10,85% em relação a 2023, apesar de impactar o patrimônio, equivale apenas a despesa econômica sem saída de financeiro, cuja obrigação é concluída após comprovação junto ao órgão cedente.



A desincorporação de ativos refere-se a baixa no saldo da conta de obras em andamento pela conclusão das obras. No 4º trimestre de 2024 houve uma ampliação considerável em razão dos esforços para a regularização de tal conta.

f) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Esse grupo apresenta um aumento de 9,53% dos incentivos, que equivalem a 0,90% das VPDs relacionados ao pagamento de bolsas de diversos estudos nos *campi* Viçosa e Florestal, de caráter recorrente dado às atividades inerentes da UFV.

2.8. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Nota 25 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes Caixa

No exercício de 2024, a Geração Líquida de Caixa apresentou um decréscimo se comparado a 2023. Na Tabela 32, detalha-se a formação de Caixa e equivalentes de caixa ocorrida no período.

Item	2024	2023	AH %
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	86.412.814,2	85.789.452,72	0,73
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	85.789.452,72	80.579.183,96	6,47
Geração Líquida de Caixa	623.361,48	5.210.268,76	(88,04)
- Atividades Operacionais	19.402.977,05	22.740.725,05	(14,68)
- Atividades de Investimentos	(18.779.615,57)	(17.530.456,29)	7,13
- Atividades de Financiamento	-	-	-
Geração Líquida de Caixa	623.361,48	5.210.268,76	(88,04)

Fonte: SiafiWeb, 2024/2023.

Com base no Princípio da Unidade de Caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC demonstra o resultado financeiro apurado no BF. Portanto, no 4º trimestre de 2024, a geração líquida de caixa é de R\$ 623.361,48. O fluxo de caixa líquido inicial das atividades da UFV é de R\$ 85.789.452,72 no exercício de 2024, com um acréscimo de 6,47% em relação a 2023. O saldo final da conta caixa e equivalente de caixa amplia 0,73% se comparado ao exercício de 2023, como se observa no Balanço Financeiro, após a equalização dos déficits do exercício anterior.

a) Atividades Operacionais

As atividades Operacionais são responsáveis pela maior movimentação na geração líquida de caixa devido às características das operações da UFV tratadas nos tópicos do BO e BF. A receita de maior representatividade é o grupo de Outros Ingressos representado pelas Transferências Financeiras Recebidas do MEC e outros órgãos, conforme BO.

Os desembolsos para cobrir os gastos com pessoal somado às transferências concedidas para manutenção das demais UG's vinculadas ultrapassam R\$ 1,1 milhões. Vale ressaltar que os ingressos provenientes de receitas próprias são insuficientes para custeá-las, por isso depende do recebimento de transferências para equalizar a situação.



b) Atividades de Investimento

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital distintas das destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos órgãos. Nos ingressos de caixa tem-se todas as atividades que visam a troca de ativos de liquidez baixa para alta. Assim, entendem-se as receitas de capital resultantes de conversão em espécie de bens e direitos (alienação de bens) por meio de leilões, reservas e transferências de capital recebidas.

Por outro lado, os desembolsos relacionados às atividades de investimento englobam a aquisição de ativos de baixa liquidez (longo prazo para geração de benefício) e a concessão de empréstimos e financiamentos de longo prazo. No caso da UFV, a principal atividade se destina a realização e formação de ativos reais abrange, entre outras ações, o planejamento e execução de obras, compra de instalações, equipamentos e material permanente.

As atividades de investimento apresentam uma variação de 7,13% em relação ao exercício de 2023 devido aos desembolsos com a aquisição de ativos não circulantes que equivalem a 102,28% do fluxo de caixa das atividades de investimento. Vale ressaltar que no mês de setembro de 2024 foi realizado o leilão de veículos conforme processo SEI 23114.909494/2024-93 que resultou na arrecadação de R\$ 429.000,00.

c) Atividades de Financiamento

Na UFV não há registros até o término 4º trimestre do exercício de 2024 de atividades relacionadas às operações de créditos, amortizações de empréstimos concedidos e outras receitas de capital consideradas como atividades de financiamento.